



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTOS OFICIAIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3622/2024 **EDITAL:** 008/2025 **PREGÃO ELETRÔNICO**
HOMOLOGAÇÃO: 23072025

DATA DA ATA: 24/07/2025

INSTRUMENTO PRÉVIO: 330189

EMPRESA: **MERCADÃO DAS UTILIDADES PÁDUA LTDA**

ENDEREÇO: AVENIDA PILOTO AYRTON SENNA, S/N, CAMPO ALEGRE, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ.

CNPJ: 55.435.959/0001-41

TELEFONE: (22) 981582800

E-MAIL: elanebucard@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.139/0001-48, com sede na Praça Visconde Figueira, s/n, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Roberto Pinheiro Pinto, inscrito no CPF sob o nº 090.228.547-52 e portador da carteira de identidade nº 11928054-03 Detran/RJ, considerando o resultado da licitação nº 008/2025, publicada no Jornal O Dia de 10/06/2025 para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 3622/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação nº 008/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e nos demais normativos estaduais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de aquisição de gêneros alimentícios para eventos oficiais, especificados no quadro abaixo;

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
GRUPO 1 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS (ÁGUAS, SUCOS, REFRIGERANTES E ISOTÔNICOS)						

PROCESSO: 3622 / 2024
Folhas: 959 rub. Jome
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

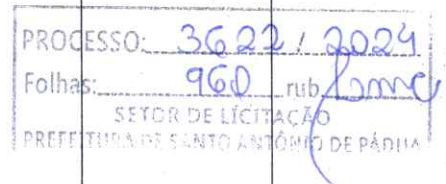
Estado do Rio de Janeiro

01	29070	UND	Água Mineral Natural – Sem Gás – Garrafa Plástica 500 ml Água mineral natural, sem adição de gás, proveniente de fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes, envasada em conformidade com os padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo então Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), ou órgão que venha a substituí-lo. O produto deverá: ser isento de contaminantes químicos, físicos ou microbiológicos, atendendo às exigências da legislação sanitária vigente; acondicionado em garrafa plástica transparente, descartável, com capacidade de 500 ml, fabricada com material atóxico, resistente e adequado ao armazenamento de alimentos; conter tampa com lacre de segurança inviolável e invólucro externo, que garantam a integridade do produto até o consumo; possuir superfície interna sem cavidades, ranhuras ou rebordos que possam reter resíduos ou favorecer a proliferação de microrganismos; apresentar, no rótulo, de forma clara e indelével: marca comercial, procedência (fonte), data de fabricação, validade, número de lote e registro no órgão sanitário competente; apresentar características organolépticas naturais (cor, sabor e odor próprios), ser cristalina e inodora, em perfeita condição para o consumo humano.	MINALBA	0,79	22.965,30
02	3174	UND	Água Mineral Natural – Com Gás – Garrafa Plástica 500 ml Água mineral natural, gaseificada artificialmente, proveniente de fonte devidamente autorizada, em conformidade com os padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo extinto Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), ou órgãos que venham a substituí-los. O produto deverá: ser envasado em garrafa plástica transparente, descartável, com capacidade de 500 ml, fabricada com material atóxico,	CRYSTAL	1,21	3.840,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			resistente e apropriado ao uso alimentar; conter tampa com lacre de segurança inviolável e invólucro externo, assegurando a integridade e inviolabilidade até o momento do consumo; ter superfície interna livre de cavidades ou rebordos, de forma a evitar retenção de resíduos ou proliferação de impurezas; apresentar características organolépticas próprias (límpida, inodora e de sabor característico da gaseificação), sendo isenta de substâncias que possam comprometer a potabilidade; estar devidamente rotulada, com as seguintes informações de forma clara e indelével: marca comercial, fonte de origem, data de envase, validade, número de lote, composição físico-química e registro no órgão competente.			
03	862	UND	Água de Coco - Embalagem Tetra Pak - 1.000 ml (mínimo) Bebida não alcoólica, esterilizada, obtida diretamente do líquido do interior do coco verde, isenta de conservantes artificiais, aditivos químicos não autorizados e açúcares adicionados, em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O produto deverá: apresentar aspecto límpido e incolor a levemente amarelado, com sabor e aroma característicos, livre de partículas, sedimentos, impurezas, fermentação ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade; estar acondicionado em embalagem tipo "Tetra Pak" ou similar, com no mínimo 1.000 ml, fabricada com material multilaminado, hermeticamente selado, resistente, atóxico e adequado à conservação do produto até o consumo; apresentar rotulagem clara e completa, contendo: nome do produto, informações nutricionais, ingredientes, validade, data de fabricação, número do lote, marca comercial, identificação do fabricante e número de registro no MAPA ou ANVISA; apresentar validade mínima	KERO COCO	9,55	8.232,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

			de 60 dias a contar da data de entrega, estando em perfeito estado de conservação, integridade e adequação ao consumo humano.			
04	868	UND	Concentrado de Frutas - Para Preparo de Suco - Garrafa Plástica 500 ml Produto alimentício líquido, não alcoólico e não fermentado, à base de frutas naturais, destinado ao preparo de sucos. Deve ser obtido por meio de processo tecnológico adequado, envolvendo pasteurização e homogeneização, com o objetivo de garantir a estabilidade físico-química, microbiológica e sensorial do produto. O concentrado deverá: ser formulado a partir de polpas ou extratos de frutas naturais (sabores variados), podendo conter açúcar, acidulantes, conservadores e aromatizantes permitidos por legislação específica; apresentar aspecto homogêneo, cor e sabor característicos da fruta declarada, sem presença de sedimentos, turbidez anormal, fermentação ou odor estranho; estar acondicionado em garrafa plástica rígida, translúcida ou opaca, com capacidade de 500 ml, fabricada com material atóxico, resistente e adequado ao contato com alimentos; conter tampa com sistema de vedação eficiente, que garanta a integridade e conservação do produto até o momento da abertura; apresentar rotulagem completa, incluindo: marca, nome do produto, sabor, ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, CNPJ do fabricante, registro no órgão competente (ANVISA ou MAPA); ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, com garantia de preservação das características originais e dentro dos padrões estabelecidos pela legislação vigente. Marca de referência: equivalente, similar ou de qualidade superior a MAGUARY.	DAFRUTA	4,54	3.940,72
05	1348	UND	Bebida Isotônica - Embalagem Plástica 500 ml	GATORADE	4,82	6.497,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO: 3622 / 2024
Folhas: 961 sub. lome
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

			Bebida isotônica pronta para consumo, destinada à reposição rápida de líquidos e eletrólitos perdidos em atividades físicas ou situações de desidratação. Composição à base de água, sais minerais e carboidratos de rápida absorção, obedecendo aos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O produto deverá: conter, em sua formulação, água, sacarose, glicose, cloreto de sódio, citrato de sódio, fosfato de potássio monobásico, acidulante (ácido cítrico), aromatizantes e corantes artificiais, conforme legislação vigente; apresentar-se em estado líquido, límpido e homogêneo, com sabor e cor característicos, isento de sedimentos, turvação, fermentação ou qualquer anomalia sensorial; estar acondicionado em garrafa plástica com capacidade de 500 ml, resistente, lacrada, descartável, atóxica e adequada para bebidas não alcoólicas, com tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável; ter rotulagem clara e completa, contendo: nome comercial, identificação do sabor, ingredientes, tabela nutricional, número de lote, data de fabricação e validade, CNPJ e endereço do fabricante, bem como número de registro no órgão competente; possuir validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega, estando em perfeito estado de conservação. Marca de referência: equivalente, similar ou de qualidade superior à GATORADE.			
06	2724	UND	Refrigerante Sabor Cola - Garrafa Plástica 2 Litros Bebida gaseificada, não alcoólica e sem glúten, com sabor característico de cola, elaborada a partir de água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, acidulante INS 338 (ácido fosfórico), corante amarelo IV, aromatizantes naturais e/ou artificiais, em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	COCA COLA	7,69	20.947,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			O produto deverá: apresentar aspecto límpido, coloração uniforme, aroma e sabor típicos do refrigerante de cola, livre de sedimentos, turvação, fermentação ou qualquer alteração sensorial; ser fornecido em embalagem plástica (PET), descartável, transparente ou semitransparente, com capacidade de 2 litros, resistente, atóxica, hermeticamente fechada e com tampa rosqueável dotada de lacre de segurança inviolável; conter rotulagem completa e clara, incluindo: marca comercial, identificação do sabor, lista de ingredientes, tabela nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, nome e endereço do fabricante, CNPJ e número de registro no órgão sanitário competente; apresentar validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega, estando em perfeito estado de conservação. Marca de referência: equivalente, similar ou de qualidade superior à COCA-COLA.			
07	2721	UND	Refrigerante Sabor Guaraná - Garrafa Plástica 2 Litros Bebida gaseificada, não alcoólica e sem glúten, com sabor característico de guaraná, elaborada com base em água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná (mínimo de 0,025%), acidulante INS 330 (ácido cítrico), corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural e conservador INS 211 (benzoato de sódio), em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O produto deverá: apresentar cor âmbar clara, aroma e sabor típicos do guaraná; isento de sedimentos, turbidez, fermentação ou alterações sensoriais que indiquem deterioração; ser acondicionado em garrafa plástica (PET) descartável, com capacidade de 2 litros, resistente, translúcida ou transparente, hermeticamente selada, com tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável; estar rotulado com todas as informações exigidas	ANTARTICA	7,69	20.924,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO: 3622 / 2024
Folhas: 962 sub. bmc
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

			pela legislação: nome e marca do produto, sabor, ingredientes, tabela nutricional, lote, data de fabricação e validade, CNPJ e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente; possuir validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega, assegurando sua qualidade até o consumo. Marca de referência: equivalente, similar ou de qualidade superior à ANTARCTICA.			
08	11519	UND	Refrigerante Sabor Cola – Garrafa PET 200 ml Bebida gaseificada, não alcoólica e sem glúten, com sabor característico de cola, elaborada com água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, acidulante INS 338 (ácido fosfórico), corantes e aromatizantes autorizados, conforme as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O produto deverá: apresentar cor escura, aroma e sabor típicos da bebida tipo cola, com aspecto límpido, isento de sedimentos, fermentação ou alterações sensoriais; ser acondicionado em garrafa plástica (PET) descartável com capacidade de 200 ml, fabricada com material atóxico, resistente e adequado ao uso alimentar, contendo tampa rosqueável com lacre de segurança inviolável; conter rótulo com todas as informações obrigatórias: marca, identificação do sabor, ingredientes, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação e validade, CNPJ e endereço do fabricante, bem como número de registro no órgão sanitário competente; possuir validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega, estando em perfeito estado de conservação e apresentação. Marca de referência: equivalente, similar ou de qualidade superior à COCA-COLA.	COCA COLA	1,11	12.786,09
09	11705	UND	Refrigerante Sabor Guaraná – Garrafa PET 200 ml Bebida gaseificada, não alcoólica e isenta de glúten, com sabor característico de guaraná, formulada com água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná (mínimo de	ANTARTICA	1,11	12.992,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

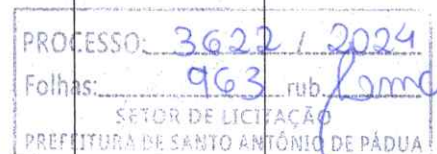
Estado do Rio de Janeiro

			0,025%), acidulante INS 330 (ácido cítrico), corantes e aromatizantes idênticos aos naturais, conservador INS 211 (benzoato de sódio); conforme os padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O produto deverá: apresentar aspecto límpido, coloração âmbar clara, sabor adocicado e aroma característico de guaraná, isento de turbidez, sedimentos ou sinais de fermentação; estar acondicionado em garrafa plástica (PET) descartável, com capacidade de 200 ml, transparente ou translúcida, hermeticamente fechada, com tampa rosqueável dotada de lacre de segurança inviolável; conter rotulagem clara e completa, incluindo: marca, identificação do sabor, ingredientes, tabela nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, CNPJ e endereço do fabricante, bem como o número de registro no órgão competente; possuir validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega, em perfeito estado de conservação. Marca de referência: equivalente, similar ou de qualidade superior à ANTARCTICA.			
10	10.015	UND	Refresco de Guaraná – Copo, 200 ml Refresco líquido, não alcoólico, não fermentado e isento de glúten, formulado com extrato natural de guaraná e adoçado com sacarose ou outros adoçantes permitidos pela legislação sanitária, destinado ao consumo imediato e embalado em porções individuais. O produto deverá: apresentar cor âmbar clara, sabor e aroma característicos do guaraná, livre de sedimentos, turbidez, fermentação ou qualquer sinal de deterioração; ser acondicionado em copo plástico descartável, com capacidade de 200 ml, lacrado com selo de alumínio ou material similar inviolável, resistente e apropriado ao consumo direto; conter, em sua rotulagem externa ou selo: nome comercial do produto, identificação do fabricante, data de	GUARAVITA	0,85	8512,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			fabricação, prazo de validade, número de lote e ingredientes; possuir validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega, assegurando a integridade e as condições adequadas para o consumo humano; estar em perfeito estado de conservação, sem danos na embalagem, rompimentos ou sinais de vazamento; ser fornecido em sabores e padrões equivalentes ou similares às marcas de referência Guaravita, Guaracamp ou Guaraplus. Reposição obrigatória: o fornecedor deverá efetuar a substituição de quaisquer unidades que apresentem embalagem danificada ou que sofram alteração em suas características antes do vencimento do prazo de validade, sem ônus adicional para a Administração.			
11	1.093	UND	Suco de Frutas - Sabores Uva, Caju, Maracujá e Laranja - Embalagem Tetra Pak 1.000 ml Suco de frutas pronto para consumo, elaborado a partir de polpas ou concentrados de frutas naturais (sabores: uva, caju, maracujá e laranja), não fermentado, não alcoólico e isento de glúten, podendo conter conservadores e estabilizantes permitidos pela legislação sanitária vigente. O produto deverá: apresentar cor, aroma e sabor característicos da fruta declarada, isento de sedimentos, turvação, fermentação ou qualquer alteração sensorial; estar acondicionado em embalagem cartonada asséptica tipo "Tetra Pak" ou similar, com capacidade mínima de 1.000 ml, lacrada, resistente, atóxica, adequada ao armazenamento e conservação do produto até o consumo; conter rotulagem completa e legível, incluindo: identificação do produto e do sabor, marca comercial, procedência (identificação do fabricante), ingredientes, tabela nutricional, número de lote, data de fabricação e validade, CNPJ e número de registro no órgão competente (ANVISA ou MAPA); possuir validade mínima de 90 dias a contar da data de	DA FRUTA	5,49	6.000,57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

			entrega, em perfeito estado de conservação. Marca de referência: equivalente, similar ou de qualidade superior à DEL VALLE.			
GRUPO 2 – GÊNEROS SECOS E MERCEARIA BÁSICA						
12	261	KG	Açúcar Refinado – Branco – Embalagem 1 kg Produto alimentício sólido, de origem vegetal, classificado como açúcar refinado tipo cristal branco, de primeira qualidade, com alto grau de pureza e uniformidade, destinado ao consumo humano direto ou uso em preparações alimentares, conforme os padrões definidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O produto deverá: apresentar-se na cor branca, granulação uniforme, isento de sujidades, umidade excessiva, impurezas visíveis, fermentação ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade e segurança; ter pureza mínima de 99,5% e umidade máxima de acordo com os limites estabelecidos pela legislação vigente; estar acondicionado em embalagem plástica transparente; atóxica, resistente, lacrada e termoselada, com capacidade líquida de 1 kg, que assegure a integridade do produto até o momento do consumo; apresentar rotulagem clara e legível, contendo: nome do produto, classificação, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, CNPJ e registro no órgão competente;	UNIÃO	4,20	1.096,20
13	346	UND	Creme de Leite UHT – Embalagem Longa Vida 200 g Produto lácteo derivado do leite integral, obtido por processo de ultrapasteurização (UHT), com teor de gordura compatível com a classificação do tipo "creme de leite", submetido à homogeneização e envase asséptico, dispensando refrigeração antes de aberto. O produto deverá: apresentar coloração branco-creme, textura	ITALAC	3,16	1.093,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			uniforme e sabor característico, isento de grumos, separações de fase, odores estranhos, fermentação ou qualquer sinal de deterioração; estar acondicionado em embalagem do tipo longa vida (cartonada ou similar), hermeticamente fechada, com capacidade líquida de 200 g (aproximadamente 200 ml), adequada à conservação do produto e resistente ao manuseio; ter rotulagem externa clara e completa, contendo: nome do produto, classificação (leve, tradicional ou outro), informações nutricionais, ingredientes, modo de uso/preparo, número do lote, data de fabricação, validade, nome e endereço do fabricante, CNPJ e número de registro junto ao Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA); estar dispensado de refrigeração até a abertura da embalagem, desde que mantido em temperatura ambiente conforme especificações do fabricante; possuir validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega, em conformidade com as exigências da IN nº 76/2018 e IN nº 77/2018 do MAPA, bem como as normas da ANVISA.			
14	157	UND	Atum Ralado em Conserva - Com Molho de Tomate - Lata 170 g Produto alimentício enlatado, composto por carne de atum desfiada ou ralada, esterilizada e conservada em molho de tomate pronto para consumo, isento de conservantes artificiais, conforme as exigências sanitárias da ANVISA e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O produto deverá: apresentar coloração, textura e aroma característicos, com carne de atum devidamente processada, macia e homogênea, envolta em molho de tomate consistente e livre de impurezas ou sinais de deterioração; estar acondicionado em embalagem metálica (lata) lacrada, com sistema de abertura fácil, contendo 170 g de conteúdo líquido, resistente, atóxica, sem amassamentos ou sinais de violação; conter rotulagem externa	COQUEIRO	7,30	1.146,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

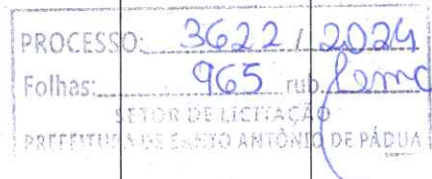
Estado do Rio de Janeiro

			clara e completa, incluindo: nome e tipo do produto, ingredientes, informações nutricionais, peso líquido e drenado, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, CNPJ, registro no SIF/DIPOA e instruções de conservação; possuir validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, armazenado em local fresco, seco e ao abrigo da luz.			
15	159	UND	Atum Ralado em Conserva - Em Óleo Comestível - Lata 130 g Produto alimentício enlatado, composto por carne de atum ralada ou desfiada, esterilizada e conservada em óleo comestível vegetal, próprio para consumo humano, isento de aditivos químicos não permitidos, conforme os padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O produto deverá apresentar cor, textura, sabor e odor típicos do atum em conserva, com carne desfiada macia e homogênea, isenta de espinhas, escamas, cartilagens, sujidades ou alterações que indiquem deterioração; ser acondicionado em lata metálica hermeticamente fechada, com sistema de abertura fácil, contendo 130 g de peso líquido, fabricada com material atóxico, resistente, sem amassamentos ou sinais de violação; apresentar rotulagem clara e completa, contendo: nome do produto, ingredientes (incluindo o tipo de óleo utilizado); informações nutricionais, peso líquido e peso drenado, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, CNPJ, registro no SIF/DIPOA e instruções de conservação antes e após aberto; possuir validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega; armazenado em local seco, arejado e protegido da luz solar direta. O produto deverá estar em conformidade com a Instrução Normativa MAPA nº 29/1998, e	COQUEIRO	7,20	1.144,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			demais normas técnicas vigentes.			
16	143	UND	Canela em Pó – Embalagem Selada 10 g Produto alimentício classificado como condimento natural em pó, obtido a partir da moagem da casca seca da caneleira, isento de aditivos artificiais, matérias estranhas, umidade excessiva ou quaisquer sinais de contaminação ou deterioração. O produto deverá: apresentar coloração marrom clara a marrom escura, aroma intenso e característico, sabor adocicado e picante, com textura fina e homogênea, livre de grumos, impurezas ou resíduos estranhos ao produto; ser fornecido em embalagem individual selada, contendo 10 gramas, confeccionada em material atóxico, opaco ou metalizado, resistente, que preserve a integridade e a estabilidade do produto até o consumo; conter rotulagem clara, completa e indelével, com as seguintes informações obrigatórias: identificação do produto, nome comercial, nome e endereço do fabricante, marca, peso líquido, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, tabela de informação nutricional e registro no órgão sanitário competente (ANVISA); apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, devendo estar armazenado em local seco, fresco e ao abrigo da luz. O produto deverá estar em conformidade com as exigências da RDC nº 727/2022 da ANVISA (que substitui a RDC nº 275/2002), além das normas do Codex Alimentarius aplicáveis a especiarias e condimentos.	KISABOR	3,45	493,35
17	556	EMB	Arroz Branco Tipo 1 – Polido, Longo Fino – Embalagem 1 kg Produto alimentício básico, classificado como arroz comum polido (branco), tipo 1, variedade	ROSEIRENSE	5,27	2.930,12





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

			longo fino, de procedência nacional e safra corrente, beneficiado industrialmente, destinado ao consumo humano, em conformidade com as normas da ANVISA e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O produto deverá: ser composto por grãos inteiros e integros em no mínimo 90%, polidos, com coloração branco perolada, uniformes em tamanho, sem manchas, odores estranhos ou sinais de fermentação, isento de impurezas, grãos partidos, ardidos, fermentados, mofados, carunchados ou infestados; apresentar teor de umidade máximo de 14%, e estar de acordo com os padrões físicos, químicos e microbiológicos exigidos pela legislação brasileira; ser acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, com capacidade líquida de 1 kg, devidamente selada e impressa com informações obrigatórias; conter rotulagem clara, legível e completa, com: nome do produto, tipo e classificação, safra, peso líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do produtor/indústria, CNPJ e registro no MAPA (quando aplicável); apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega, devendo estar armazenado em local seco, ventilado e ao abrigo da luz direta.			
18	55	UND	Azeite de Oliva Extra Virgem - Acidez Máxima 0,8% - Embalagem 500 ml Oleo comestível de origem vegetal, obtido exclusivamente por processos mecânicos a frio, a partir da primeira extração de azeitonas frescas, classificado como azeite de oliva extra virgem, com elevada qualidade sensorial e nutricional, destinado ao uso culinário direto (temperos, molhos e finalizações). O produto deverá apresentar acidez livre máxima de 0,8% (expressa em ácido oleico), sabor frutado e aroma	DON LAURINDO	37,99	2.089,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			característicos, isento de rancidez, resíduos sólidos, turvação anormal ou sinais de oxidação; ser extraído a frio, sem a utilização de solventes químicos, e não conter aditivos, conservadores artificiais ou mistura com óleos de outras origens; estar acondicionado em embalagem com capacidade de 500 ml, fabricada em vidro âmbar ou plástico escuro (para proteção contra luz), resistente, atóxica, hermeticamente lacrada e com tampa de segurança; apresentar rotulagem completa e indelével, com: nome do produto, classificação (extra virgem), acidez percentual, país de origem, data de envase, prazo de validade, número do lote, nome e CNPJ do fabricante/importador, informações nutricionais e registro no órgão sanitário competente (ANVISA/MAPA); ter validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega, mantendo-se íntegro, sem alterações sensoriais, armazenado em local fresco, seco e protegido da luz solar direta.			
19	47	UND	Azeitona Verde Fatiada – Balde 2 kg Produto alimentício vegetal conservado, composto por azeitonas verdes fatiadas, provenientes de frutos sadios, submetidos a processo de desamargamento, fermentação e conservação em salmoura. O produto deverá: ser composto por azeitonas verdes cortadas em fatias regulares, com coloração característica, textura firme, livre de manchas escuras anormais, pontos de apodrecimento, sujidades, fermentações indesejadas, materiais estranhos ou resíduos de caroço; estar conservado em salmoura com concentração adequada de cloreto de sódio, isento de conservadores não permitidos ou aditivos artificiais em desconformidade com a legislação; ser fornecido em balde plástico rígido e atóxico com tampa, contendo 2 kg de peso líquido (mínimo), com vedação eficiente, resistente ao transporte, hermeticamente fechado e adequado ao uso alimentar;	ATALAIA	63,00	2.961,00

PROCESSO: 3622/2024
Folhas: 966 rub. 20me
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

			apresentar rotulagem externa clara e completa, contendo: nome do produto, classificação (verde, fatiada, em conserva), peso líquido e drenado, ingredientes, dados nutricionais, data de fabricação, validade, número do lote, nome e CNPJ do fabricante/importador e número de registro no MAPA (SIF ou DIPOA); ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, armazenado em local fresco, seco e ao abrigo da luz solar direta.			
20	112	EMB	Lentilha Seca - Embalagem Plástica - Peso Líquido: 500 g Produto alimentício do tipo leguminosa seca, composto por grãos de lentilha da última safra, maduros, limpos, secos, de cor característica e uniforme, com no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros. O produto deverá: ser acondicionado em embalagem primária plástica com peso líquido de 500 g, confeccionada em material atóxico, transparente ou semitransparente, resistente e termosoldado, adequada à proteção do alimento contra umidade, contaminação e rompimento; estar isento de sujidades, fragmentos vegetais estranhos, parasitas, larvas, umidade excessiva, grãos mofados, brotados ou fermentados; possuir validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KISABOR	9,90	1.108,80
21	69	EMB	Macarrão Parafuso com Ovos - Massa Seca - Embalagem Transparente - Peso Líquido: 500 g Produto alimentício do tipo massa alimentícia seca, com adição de ovos, no formato parafuso (fusilli), elaborado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com textura firme e coloração amarelo-dourada característica. O produto deverá: ser acondicionado em embalagem plástica transparente, íntegra, atóxica, selada e resistente, com peso líquido de 500 g; estar isento de umidade excessiva, grãos partidos, matéria terrosa, parasitas ou qualquer sinal de deterioração; possuir validade mínima de 6 (seis)	AMALIA	3,59	247,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			meses a contar da data de entrega, desde que armazenado em local seco, fresco, ventilado e ao abrigo da luz solar direta.			
22	289	EMB	Óleo de Soja Refinado - Alimentício - Embalagem Plástica - Volume: 900 ml Produto alimentício de origem vegetal, obtido a partir da extração e refino de óleo de soja, próprio para consumo humano, isento de impurezas, com coloração amarelo-clara e odor e sabor neutros, em conformidade com os padrões legais vigentes. O produto deverá: ser fornecido em embalagem plástica rígida, atóxica, selada, resistente e apropriada para alimentos líquidos, com volume líquido de 900 ml; possuir validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco, fresco, ventilado e ao abrigo da luz solar direta; conter rótulo impresso com as informações obrigatórias, incluindo identificação do produto, lista de ingredientes, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, nome e CNPJ do fabricante, e condições de armazenagem.	SOYA	6,49	1.875,61
23	18	EMB	Canjiquinha - Tipo 1 - Embalagem Plástica - Peso Líquido: 1 kg Produto alimentício do tipo cereal moído, obtido da moagem grossa de grãos de milho amarelo, classificado como tipo 1, composto por fragmentos de milho limpos, saudáveis, secos e isentos de fermentação. O produto deverá: ser oriundo de grãos íntegros, livres de impurezas, não podendo conter material terroso, detritos vegetais ou animais, parasitas, larvas, grãos mofados, fermentados ou brotados; estar acondicionado em embalagem plástica transparente ou semitransparente, selada, resistente e atóxica, com peso líquido de 1 kg; possuir validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco,	SINHÁ	3,84	69,12

PROCESSO: 3622 / 2024
Folhas: 967 rub. lomo
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			fresco, ventilado e ao abrigo da luz solar direta; conter rótulo com a identificação completa do produto, classificação (tipo 1), lista de ingredientes (100% milho); informações nutricionais, número do lote, data de embalagem, prazo de validade, nome e CNPJ do fabricante.			
24	9	EMB	Amido de Milho - Primeira Qualidade - Embalagem Plástica - Peso Líquido: 1 kg Produto alimentício classificado como amido extraído do milho, de primeira qualidade, obtido a partir de matéria-prima sã, limpa e isenta de qualquer tipo de sujidade, matéria terrosa, fermentação, umidade excessiva, rancidez, parasitas ou larvas. O produto deverá: apresentar coloração branca uniforme, textura fina, odor e sabor neutros, sem grumos ou sinais de alteração física ou química; ser acondicionado em embalagem plástica selada, atóxica, resistente, com peso líquido de 1 kg; possuir validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, desde que mantido em local seco, limpo, fresco, arejado e protegido da luz solar direta.	KISABOR	8,70	78,30
25	6	EMB	Sal Refinado Iodado - Embalagem Plástica - Peso Líquido: 1 kg Produto alimentício classificado como sal refinado iodado, destinado ao consumo humano, obtido por meio de processo de beneficiamento que assegure a eliminação de impurezas orgânicas, sais de cálcio e magnésio, areia, fragmentos de conchas e outros contaminantes naturais. O produto deverá: ser totalmente moído, com granulação compatível com peneira nº 20 (passando integralmente por ela), apresentar coloração branca uniforme, sabor salino puro, sem grumos, umidade excessiva ou presença de corpos estranhos; ser acondicionado em embalagem plástica atóxica, selada, resistente e própria para o transporte e conservação do alimento, com peso líquido de 1 kg; conter rótulo impresso de forma clara e legível com	GLOBO	1,84	11,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			as informações obrigatórias: nome do produto, composição (cloreto de sódio e iodato ou iodeto de potássio conforme legislação vigente), peso líquido, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, nome e CNPJ do fabricante, informações nutricionais e condições de armazenagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
26	18	EMB	Leite em Pó Integral Zero Lactose - Instantâneo - Origem: Vacina - Embalagem Plástica - Peso Líquido: 200 g Produto alimentício de origem animal, obtido a partir do leite de vaca integral, submetido à desidratação e ao processo de hidrólise da lactose, resultando em leite em pó instantâneo, integral e zero lactose, pronto para reconstituição com água. O produto deverá: apresentar coloração branco-creme, sabor e odor característicos de leite, textura fina, com solubilidade instantânea em água, sem grumos, umidade excessiva, impurezas, fermentação ou sinais de rancificação; ser isento de lactose, conforme declaração do fabricante e limites estabelecidos em legislação específica para alimentos para dietas com restrição de lactose; ser acondicionado em embalagem plástica laminada ou metalizada, selada, atóxica, resistente e apropriada ao contato com alimentos, com peso líquido de 200 g; conter rotulagem clara e completa com as seguintes informações obrigatórias: nome do produto, indicação de "zero lactose", origem (leite de vaca), teor de gordura (integral), lista de ingredientes, informações nutricionais, instruções de preparo, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, nome e CNPJ do fabricante, registro no órgão competente (ANVISA/MAPA) e condições de armazenagem; possuir validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, sendo	ITALAC	7,56	136,08

PROCESSO: 3622 / 2024
Folhas: 968 rub. [assinatura]
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

			armazenado em local seco, fresco, ventilado e protegido da luz solar direta.			
27	24	EMB	Canjica Branca de Milho - Tipo 1 - Embalagem Plástica - Peso Líquido Mínimo: 500 g Produto alimentício do tipo grão seco, classificado como milho branco para canjica, tipo 1, composto por grãos selecionados, inteiros ou predominantemente inteiros, isentos de impurezas, fermentação, umidade excessiva, matérias terrosas, parasitas, larvas, grãos brotados, mofados ou partidos em excesso. O produto deverá apresentar coloração branco-leitosa uniforme, odor e sabor característicos de milho seco, livre de odores estranhos ou sinais de contaminação; ser acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e selada por termossoldagem, com peso líquido mínimo de 500 g; conter rótulo com as seguintes informações obrigatórias: nome do produto ("Canjica Branca de Milho - Tipo 1"), lista de ingredientes (100% milho branco), peso líquido, número do lote, data de embalagem, prazo de validade (mínimo de 12 meses a contar da data de entrega), nome e CNPJ do fabricante e condições adequadas de armazenagem (local seco, fresco e ventilado).	SINHÁ	4,39	105,36
28	18	EMB	Amendoim Vermelho - Tipo Único - Descascado - Embalagem Plástica - Peso Líquido: 500 g Produto alimentício classificado como amendoim vermelho descascado, tipo único, composto por grãos íntegros, secos, limpos, selecionados, com coloração uniforme variando entre rosa e vermelho escuro, próprios para consumo humano. O produto deverá apresentar grãos puros, isentos de cascas, grãos mofados, fermentados, brotados, fragmentados, umidade excessiva, sujidades, parasitas, larvas ou	YOKI	12,00	216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			qualquer sinal de deterioração; ser acondicionado em embalagem plástica de polietileno atóxico, resistente, selada e apropriada ao contato com alimentos, com peso líquido de 500 g; conter rótulo com nome do produto, tipo, peso líquido, número do lote, data de embalagem, prazo de validade (mínimo de 6 meses a contar da data de entrega), nome e CNPJ do fabricante e condições adequadas de armazenagem (local seco, fresco, ventilado e protegido da luz).			
29	1.261	EMB	Milho para Pipoca – Classe Amarelo, Grupo Duro, Tipo 1 – Embalagem Plástica – Peso Líquido: 500 g Produto alimentício classificado como milho para pipoca de primeira qualidade, pertencente à classe amarelo, grupo duro, tipo 1, composto por grãos íntegros, polidos, beneficiados, secos, isentos de impurezas, matérias terrosas, fragmentos vegetais ou animais, parasitas, larvas e misturas com outras espécies de grãos. O produto deverá: apresentar grãos uniformes, com coloração amarelo-brilhante característica, isento de umidade excessiva, mofo, brotamentos ou qualquer sinal de deterioração; ser acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, selada, resistente e apropriada ao contato com alimentos, com peso líquido de 500 gramas; conter rótulo com nome do produto, tipo e classificação, número do lote, peso líquido, data de embalagem, prazo de validade (mínimo de 05 meses a partir da data de entrega), nome e CNPJ do fabricante e condições adequadas de armazenamento (local seco, fresco, ventilado e protegido da luz).	YOKI	3,19	4.022,59
30	145	EMB	Batata Palha – Fina, Sequinha e Crocante – Embalagem Plástica – Peso Líquido: 1 kg Produto alimentício obtido a partir do processamento de batatas selecionadas, descascadas, raladas no formato tipo palha, lavadas, secas e	SUPREMA	22,00	3.190,00

PROCESSO: 3622/2024
Folhas: 969 rub. 1000
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			fritas em óleo vegetal, sem adição de conservantes, corantes ou gordura trans. Deve apresentar textura crocante, coloração dourada uniforme, sabor levemente salgado e ausência de umidade residual perceptível. O produto deverá: ser fino, sequinho e crocante, isento de escurecimentos excessivos, grumos, batatas queimadas ou encharcadas; ser acondicionado em embalagem plástica reforçada, atóxica, resistente e hermeticamente fechada, com peso líquido de 1 kg; conter rótulo externo claro e legível, com as seguintes informações obrigatórias: nome do produto, lista de ingredientes, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, nome e CNPJ do fabricante, e condições de armazenamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega, desde que armazenado em local seco, fresco, ventilado e protegido da luz solar direta.			
31	211	EMB	Achocolatado em Pó - Embalagem Lata ou Caixa - Peso Líquido: 400 g Produto alimentício em pó, obtido pela mistura homogênea de cacau em pó solúvel, leite, açúcar, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes e emulsificante (lecitina de soja), destinado à dissolução em leite ou água para preparo de bebida achocolatada. O produto deverá apresentar textura fina e homogênea, coloração castanho-escura característica, sabor adocicado e aroma típico do cacau, sendo isento de farinha, sujidades, materiais estranhos e soja não declarada, com teor de umidade máximo de 3% P/P. Deverá ser acondicionado em embalagem tipo lata metálica ou caixa cartonada com revestimento interno apropriado, com peso líquido de 400 g, contendo rótulo completo e legível, com: nome do produto, composição, tabela de informações nutricionais, número do lote, data de	ITALAC	7,30	1.540,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			fabricação, prazo de validade, nome e CNPJ do fabricante e instruções de preparo e conservação. O produto deverá apresentar qualidade equivalente ou superior à marca Nescau, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, armazenado em local seco, fresco e ao abrigo da luz solar direta.	PROCESSO: 3622/2024 Folhas: 970 rub. 10mc SETOR DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA		
32	195	EMB	Adoçante Dietético à Base de Stévia – Sachês de 0,8 g – Embalagem com 50 Sachês Produto alimentício classificado como adoçante dietético de mesa, formulado à base de glicosídeos de esteviol (Stévia), destinado ao consumo por pessoas que desejam ou necessitam reduzir o consumo de açúcar, inclusive diabéticos, conforme recomendação médica ou nutricional. O produto deverá: ser acondicionado em embalagem contendo 50 sachês individuais, com peso líquido mínimo de 0,8 g por sachê, apresentando aspecto homogêneo, coloração branca ou levemente amarelada, solubilidade imediata em líquidos quentes ou frios, sabor adocicado característico e sem amargor residual pronunciado; cada sachê deverá conter de forma clara e legível a identificação do produto, nome do fabricante, peso líquido e data de validade. A embalagem externa (caixa) deverá ser confeccionada em material resistente, atóxico e adequada à conservação do produto, contendo externamente todas as informações obrigatórias, incluindo: nome do produto, base do adoçante (Stévia), quantidade total (50 sachês de 0,8 g), número do lote, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 12 meses a contar da data de entrega), nome e CNPJ do fabricante e instruções de uso e conservação. O produto deverá apresentar qualidade equivalente ou superior às marcas de referência no mercado, como as baseadas em Aspartame ou Stévia.	ADOCYL	13,98	2.726,10



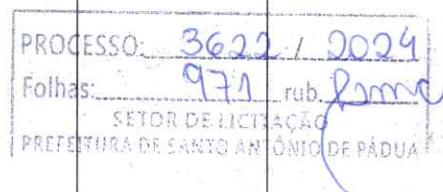
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

33	18	EMB	Farinha de Mandioca Crua Fina – Embalagem Plástica – Peso Líquido: 1 kg. Produto alimentício obtido a partir da raladura, prensagem, peneiramento e secagem das raízes frescas e descascadas da mandioca, livre de resíduos de casca, impurezas e substâncias tóxicas como o cianeto, própria para consumo humano. O produto deverá apresentar granulometria fina, coloração branco-amarelada clara, odor e sabor característicos, isento de umidade excessiva, fermentação, materiais terrosos, detritos vegetais e animais, insetos, parasitas ou qualquer sinal de deterioração; ser acondicionado em embalagem plástica transparente ou semitransparente, selada, atóxica, resistente e apropriada ao contato com alimentos, com peso líquido de 1 kg; conter rótulo com as informações obrigatórias, incluindo: nome do produto, composição (100% farinha de mandioca crua), número do lote, data de embalagem, prazo de validade (mínimo de 12 meses a contar da data de entrega), nome e CNPJ do fabricante, e condições adequadas de armazenagem (local seco, fresco, ventilado e ao abrigo da luz solar direta).	YOKI	4,85	87,30
34	15	EMB	Coco Ralado com Açúcar – Desidratado – Embalagem Metalizada – Peso Líquido: 100 g (aproximadamente). Produto alimentício obtido da mistura de coco ralado desidratado com açúcar, submetido a processo tecnológico adequado que assegure a conservação do produto sem prejuízo de suas características sensoriais e microbiológicas. O produto deverá apresentar aspecto granulado e solto, coloração branca uniforme, aroma e sabor característicos de coco fresco, isento de ranço, umidade excessiva, escurecimento, fermentação, grumos ou qualquer indício de deterioração; estar acondicionado em embalagem tipo pouch metalizado, selado, resistente, atóxico, apropriado para	MENINA	3,83	57,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			contato com alimentos, com peso líquido aproximado de 100 g; possuir prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.			
35	15	EMB	Leite de Coco - Emulsão Aquosa do Coco - Embalagem de Vidro - Volume: 200 ml Produto alimentício obtido da emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto maduro do coqueiro, por meio de processo tecnológico adequado, sem adição de corantes ou aromatizantes artificiais, destinado ao uso culinário. O produto deverá: apresentar aspecto líquido e viscoso, coloração branca uniforme, livre de pontos pretos ou partículas estranhas, com odor e sabor característicos de coco fresco, isento de ranço, fermentação ou qualquer alteração sensorial; estar acondicionado em garrafa de vidro transparente, atóxica, hermeticamente fechada, com volume líquido de 200 ml, resistente ao transporte e adequada à conservação do produto. possuir prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	MENINA	3,88	58,20
36	10	EMB	Gelatina em Pó - Sabores Variados - Embalagem: 25 g Produto alimentício em pó, destinado ao preparo de sobremesa tipo gelatina, disponível nos sabores de morango, uva, cereja, limão e outros, conforme oferta do fabricante. O produto deverá: apresentar-se como pó fino, solúvel em água, com coloração correspondente ao sabor declarado, odor e sabor agradáveis e característicos, isento de grumos, umidade, corpo estranho ou qualquer sinal de deterioração; estar acondicionado em embalagem individual de 25 g, selada, atóxica e resistente, apropriada para o contato com alimentos; possuir prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	APTI	1,20	12,00
37	97	EMB	Trigo para Kibe - Grão Triturado - Embalagem Plástica - Peso Líquido: 500 g Produto alimentício à base de trigo,	KISAI	6,49	629,53





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

			classificado como trigo para kibe, obtido por moagem grosseira de grãos selecionados, limpos e secos, destinado ao preparo de pratos como kibe, tabule e outros alimentos típicos da culinária árabe. O produto deverá apresentar-se em grãos triturados de coloração bege-clara uniforme, com textura firme, livre de grumos; fermentação, umidade excessiva, sujidades, matérias terrosas, impurezas vegetais ou animais, parasitas e larvas; ser acondicionado em embalagem plástica transparente ou semitransparente, selada, atóxica e resistente, com peso líquido de 500 g; possuir prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.			
GRUPO 5 - PADARIA, CONFEITARIA E PRONTOS PARA O CONSUMO						
77	3.921	EMB	Pão Careca para Cachorro-Quente - Embalagem Plástica com 10 Unidades - 500 g Produto alimentício do tipo pão de sal (pão careca), específico para preparo de cachorro-quente, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água, sal, gordura vegetal e/ou margarina, e outros ingredientes permitidos pela legislação. O produto deverá apresentar formato alongado e uniforme, casca externa fina e lisa (sem fendas), miolo macio e bem estruturado, com coloração dourada na parte superior e sabor neutro ou levemente salgado; estar livre de: bolores, umidade excessiva, rachaduras, assamento incompleto, queimaduras ou odores estranhos; ser fornecido em embalagem plástica resistente e atóxica, transparente ou semitransparente, contendo 10 unidades por pacote, com peso líquido total de 500 g (aproximadamente 50 g por pão); a embalagem deverá ser hermeticamente fechada, garantindo a integridade do produto durante transporte e armazenamento; possuir validade mínima de 5 (cinco) dias a	PÃO DE MEL	8,10	31.760,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			contar da data de entrega, desde que mantido em local seco, fresco e ventilado, ao abrigo da luz solar direta.			
78	778	EMB	Pão Tipo Bisnaguinha - Embalagem Plástica - Peso Mínimo 300 g - 15 a 20 Unidades Produto alimentício do tipo pão de leite miniatura (bisnaguinha), elaborado com matérias-primas de primeira qualidade, destinado ao consumo direto, principalmente em lanches e refeições leves. O produto deverá: ser confeccionado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, leite, água, açúcar, óleo vegetal, fermento biológico e sal, sem adição de corantes, farelos ou conservantes não autorizados; apresentar formato mini (alongado), superfície lisa, textura macia, coloração dourada clara, sabor suave e agradável, isento de queimaduras, mau cozimento, odor estranho, bolores, rachaduras ou umidade excessiva; estar acondicionado em embalagem plástica resistente, transparente ou semitransparente, atóxica e selada, com peso líquido mínimo de 300 g, contendo, em média, 15 a 20 unidades por embalagem; apresentar rotulagem externa clara e completa, com as seguintes informações obrigatórias: nome do produto, lista de ingredientes, peso líquido, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, nome e CNPJ do fabricante, e modo de conservação; possuir validade mínima de 5 (cinco) dias a contar da data de entrega, sendo armazenado em local seco, fresco, limpo e protegido da luz solar direta.	PROCESSO: 3622 / 2024 Folhas: 972 rub. lome SETOR DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA PÃO DE MEL	8,10	6.301,80
79	1.187	EMB	Pão de Forma - Fatiado - Massa Leve - Embalagem de Polietileno - Peso Mínimo: 500 g Produto alimentício do tipo pão de forma tradicional, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico e sal, assado em formas retangulares, fatiado e pronto para o consumo.	PÃO DE MEL	7,65	9.080,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

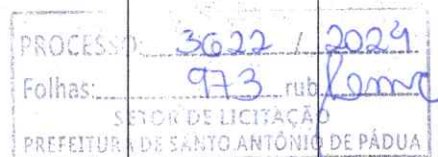
			O produto deverá: apresentar massa leve, textura macia e fofa, coloração branca a creme no miolo, casca fina e dourada; formato retangular e fatias uniformes, isento de bolores, umidade excessiva, odor estranho, rachaduras, queimaduras ou partes mal assadas; ser fatiado regularmente, com corte uniforme, e sem adição de farelos, corantes artificiais ou qualquer ingrediente não autorizado; estar acondicionado em embalagem de polietileno transparente ou semitransparente, resistente, selada, atóxica e apropriada ao contato com alimentos, com peso líquido mínimo de 500 g por unidade; conter rotulagem externa clara, legível e completa, com as seguintes informações obrigatórias: nome do produto, ingredientes, tabela de informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, e modo de conservação; possuir validade mínima de 5 (cinco) dias a contar da data de entrega, devendo ser armazenado em local seco, fresco, ventilado e protegido da luz solar direta.			
80	904	EMB	Torrada - Tipo Pão de Forma - Embalagem Original - Peso Médio: 110 g Produto alimentício do tipo pão torrado, elaborado a partir de pão de forma fatiado, submetido a processo de secagem controlada (tostagem) até atingir textura crocante e baixo teor de umidade. O produto deverá: apresentar-se em formato retangular ou quadrado, com coloração dourada uniforme, textura firme e crocante, sem estar queimado, encruado, esfarelado ou quebrado, e com sabor suave característico de pão assado; ser elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento, sal, açúcar e gordura vegetal, podendo conter aditivos permitidos; estar acondicionado em embalagem primária original, selada, confeccionada com material plástico	PARATI	5,20	4.700,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

			ou laminado, atóxico, impermeável e resistente ao transporte e manuseio, com peso médio de 110 g por unidade; apresentar rotulagem clara, legível e completa, com as seguintes informações obrigatórias: nome do produto, lista de ingredientes, tabela de informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e modo de conservação; possuir validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega, desde que armazenado em local seco, fresco, ventilado e ao abrigo da luz solar direta.			
81	386	EMB	Torrada Temperada para Canapé - Sabores Variados - Embalagem com Peso Aproximado de 100 g Produto alimentício do tipo pão torrado aromatizado, elaborado a partir de fatias de pão assado e temperado com condimentos e aromatizantes naturais e/ou artificiais, pronto para consumo direto ou uso em canapés. O produto deverá: apresentar formato regular (retangular, redondo ou oval), coloração dourada compatível com o tipo de tempero, com textura firme e crocante, sem trincas, esfarelamento ou partes quebradas, com sabor e aroma característicos de cada variedade; estar disponível em sabores variados, como: cebola, cebola e salsa, alho, presunto, queijo, churrasco e original, devendo o sabor ser claramente identificado na embalagem; ser acondicionado em embalagem original, lacrada, resistente e atóxica, fabricada com material apropriado ao contato com alimentos, com peso líquido aproximado de 100 g; apresentar rotulagem clara, completa e legível, contendo obrigatoriamente: nome do produto, sabor, ingredientes, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante/importador e modo de conservação; possuir validade mínima de 90 dias a contar da data de	PARATI	8,47	3.269,42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

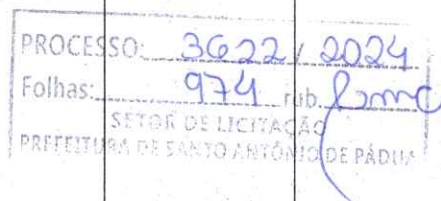
Estado do Rio de Janeiro

			entrega, devendo ser armazenado em local seco, fresco, limpo e protegido da luz solar direta, para manter sua crocância e integridade.			
82	301	UND	Canudo para Recheiar - Massa Folhada Frita - Formato de Cone - Embalagem com 40 Unidades Produto alimentício do tipo massa folhada frita, moldado em formato de cone (canudo), pronto para receber recheios doces ou salgados, destinado à montagem de sobremesas ou petiscos. Deve estar frito, seco e crocante, pronto para uso. O produto deverá ser confeccionado com massa folhada leve e laminada, à base de farinha de trigo, margarina ou gordura vegetal, água e sal, frita em óleo vegetal de boa qualidade, resultando em estrutura crocante, levemente aerada, dourada e isenta de óleo em excesso; apresentar formato cônico regular, com interior vazio, pronto para receber recheios doces (como creme, doce de leite) ou salgados (como pastas, patês, maionese, etc.); estar acondicionado em embalagem plástica selada, atóxica e resistente, contendo 40 unidades protegidas contra umidade, esmagamento ou contaminações externas; apresentar rotulagem clara, legível e completa, contendo obrigatoriamente: nome do produto, lista de ingredientes, tabela de informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, nome e CNPJ do fabricante/importador, e instruções de conservação; possuir validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega, desde que armazenado em local seco, fresco, limpo e ao abrigo da luz solar direta.	EXTRALAR	15,00	4.515,00
83	650	CENTO	Salgados Assados Recheados - Sabores Variados - Prontos para Consumo - Peso Unitário Aproximado: 300 g Produto alimentício pronto para consumo, classificado como salgado assado recheado, elaborado a partir de massa à base de farinha de trigo,	DA CASA	101,70	66.105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			gordura vegetal e ovos, com recheios variados conforme especificação, fornecido já descongelado, assado e embalado, próprio para consumo imediato. O produto deverá: apresentar formato e aparência regulares; coloração dourada uniforme, casca firme, recheio proporcional e bem distribuído, com sabor e aroma característicos do respectivo recheio, isento de fermentação, umidade excessiva, queimaduras, pontos crus ou contaminações; estar disponível nos seguintes sabores de recheio: queijo, queijo com presunto, carne moída, carne seca, bacalhau, salsicha, calabresa, camarão, frango e empada de frango e/ou camarão; ser fornecido assado e descongelado, com peso unitário aproximado de 300 g (0,30 kg), podendo variar conforme o tipo e formato, desde que mantida a padronização dentro da margem técnica; ser elaborado com ingredientes de qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitas ou sujidades, em conformidade com a legislação sanitária vigente; estar acondicionado em embalagem apropriada ao transporte e conservação térmica, devendo ser entregue em condições higiênico-sanitárias ideais para consumo direto; possuir validade máxima de 3 (três) dias a partir da fabricação, devendo ser armazenado sob temperatura adequada (até 10 °C) até a entrega, conforme orientação da vigilância sanitária local.			
84	705	CENTO	Salgados Fritos Recheados - Sabores Variados - Prontos para Consumo - Peso Unitário Aproximado: 300 g Produto alimentício pronto para consumo, classificado como salgado frito recheado, elaborado com massa à base de farinha de trigo, fécula ou arroz (dependendo do tipo), recheado com ingredientes diversos e fritos em óleo vegetal adequado para uso alimentar. O produto deverá: ser fornecido frito e pronto para consumo, com peso	DA CASA	92,00	64.860,00





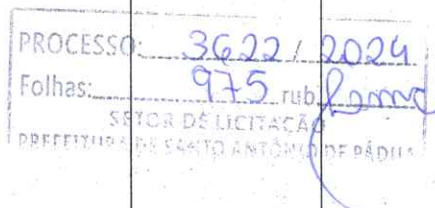
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			unitário aproximado de 300 g (0,30 kg), podendo variar conforme o tipo de salgado e seu formato, desde que dentro dos limites técnicos aceitáveis; apresentar formato regular, casca dourada e crocante, sem excesso de óleo aparente, recheio bem distribuído e sabor característico, isento de pontos crus, bolores, odores estranhos, queimaduras excessivas ou umidade interna, disponível nos seguintes sabores de recheio: queijo, queijo e presunto, carne moída, carne seca, bacalhau, salsicha, calabresa, camarão, frango e kibe; ser elaborado com ingredientes de qualidade, livres de matérias terrosas, parasitas, sujidades ou substâncias contaminantes, com massas e recheios previamente cozidos/preparados; entregue em embalagens apropriadas, que garantam integridade, temperatura e higiene do produto até o consumo. As unidades podem ser dispostas em bandejas, caixas térmicas ou similares; possuir validade máxima de 3 (três) dias a partir da fabricação, desde que armazenado sob refrigeração (entre 1 °C e 10 °C), sendo recomendado o consumo em até 24 horas após o preparo para melhor qualidade.			
85	16.816	UND	Mini Sanduíche - Recheios Variados - Peso Médio: 30 g por Unidade Produto alimentício pronto para consumo, classificado como mini sanduíche salgado frio, elaborado com mini pães tipo francês, brioche ou integral, recheados com ingredientes variados e embalados individualmente. O produto deverá ser preparado com pães de peso médio aproximado de 30 g, de massa leve, crosta firme e sem adição de corantes artificiais, isentos de sujidades, umidade excessiva, fungos, rachaduras ou deformações; ser fornecido com recheios variados e frescos, dentre os quais: queijo tipo mussarela com presunto e queijo branco com alface e tomate; apresentar sabor suave.	DA CASA	3,95	66.423,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			aparência higiênica e agradável, com proporção equilibrada entre pão e recheio, sem excesso de umidade ou escorrimento; estar pronto para consumo, devidamente embalado individualmente ou agrupado em embalagem coletiva, confeccionada com material atóxico, lacrado e adequado à conservação refrigerada; conter rotulagem clara, completa e legível, com as seguintes informações obrigatórias: nome do produto, tipo e composição do recheio, tabela de informações nutricionais, ingredientes, peso médio por unidade, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, nome e CNPJ do fabricante e modo de conservação (refrigeração entre 1 °C e 10 °C); possuir validade máxima de 3 (três) dias a partir da data de fabricação, desde que mantido sob refrigeração constante e não congelado, salvo orientação específica do fabricante aprovada pelo órgão competente.			
86	13.585	UND	Mini-Pizza – Sabores Variados – Com Molho de Tomate e Orégano – Peso por Unidade: 80 g a 100 g Produto alimentício pronto para consumo, classificado como pré-preparado assado tipo mini-pizza, elaborado com massa de pão tipo pizza, coberta com molho de tomate temperado, orégano e recheios variados. O produto deverá: ser fornecido nos seguintes sabores: Mussarela; Calabresa e Mista (presunto e mussarela); apresentar massa assada, leve, macia e estável, bordas regulares, recheio uniforme com cobertura completa da superfície e condimentos bem distribuídos (molho de tomate e orégano); ter peso unitário variando entre 80 g e 100 g, com tolerância técnica de $\pm 5\%$, desde que mantida a padronização visual e nutricional; estar acondicionado em embalagem individual ou coletiva apropriada, fabricada com material atóxico, resistente, selado e adequado à conservação do alimento, seja	DA CASA	4,20	57.057,00





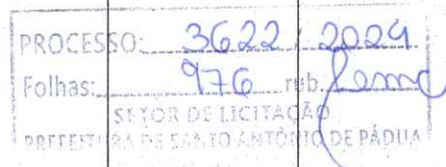
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			refrigerado ou congelado, conforme especificação do fornecedor; apresentar rotulagem clara, completa e legível, contendo obrigatoriamente: nome do produto, sabor, lista de ingredientes, tabela de informações nutricionais, peso líquido, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, nome e CNPJ do fabricante, instruções de armazenamento e modo de preparo (se for o caso); possuir validade mínima de 3 (três) dias se refrigerado, ou 90 (noventa) dias se fornecido congelado, a contar da data de entrega, conforme orientação do fabricante e mantido em temperatura adequada (congelado a -12°C ou refrigerado entre 1°C e 10°C).			
87	708	UND	Mini Panetone e Chocotone - Com Frutas Cristalizadas e/ou Gotas de Chocolate - Pronto para Consumo - Peso Médio: 80 g por unidade. Produto alimentício do tipo bolo fermentado doce, classificado como panetone ou chocotone, tradicionalmente consumido em datas comemorativas, elaborado com massa fofa e aerada, fermentada com fermento biológico, enriquecida com frutas cristalizadas e/ou gotas de chocolate, conforme o tipo. O produto deverá: apresentar-se em formato cilíndrico ou similar, com superfície lisa ou levemente irregular, textura leve e macia; sabor característico de panificação doce; com distribuição uniforme das frutas ou gotas de chocolate; ser do tipo: Mini panetone - contendo frutas cristalizadas e/ou uvas-passas; Mini chocotone - contendo gotas de chocolate ao leite ou meio amargo; ser fornecido assado e pronto para consumo, com peso unitário médio de 80 g, podendo haver variação técnica de até ± 5 g; estar acondicionado em embalagem individual primária, fabricada com material atóxico, lacrado, impermeável e apropriado ao contato com alimentos, protegendo contra umidade e contaminação externa; apresentar rotulagem clara, completa e legível,	PÃO DE MEL	10,00	7.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			contendo: nome e tipo do produto (panetone ou chocotone), ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, nome e CNPJ do fabricante/importador e modo de conservação; possuir validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega, desde que armazenado em local seco, fresco, ventilado e ao abrigo da luz solar direta.			
88	769	UND	Panetone e Chocotone - Com Frutas Cristalizadas e/ou Gotas de Chocolate - Pronto para Consumo - Peso Médio: 500 g por Unidade Produto alimentício do tipo pão doce fermentado, classificado como panetone (com frutas cristalizadas) ou chocotone (com gotas de chocolate), elaborado com massa fermentada biologicamente, assado e pronto para o consumo. O produto deverá: apresentar-se em formato cilíndrico ou abaulado, com superfície uniforme, massa leve, aerada e macia, e sabor característico do tipo de produto; ser fornecido nos seguintes tipos: Panetone: contendo frutas cristalizadas e/ou uvas-passas; Chocotone: contendo gotas de chocolate ao leite ou meio amargo; ter peso unitário médio de 500 g, com tolerância técnica de variação conforme regulamentação do fabricante; estar acondicionado em embalagem primária apropriada, lacrada, individual, resistente, atóxica e impermeável, que preserve a integridade do produto durante transporte e armazenamento; conter rotulagem externa clara e completa, com as seguintes informações obrigatórias: nome e tipo do produto, lista de ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, nome e CNPJ do fabricante, e modo de conservação; apresentar validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega, desde que armazenado em local seco, fresco, ventilado e protegido da luz solar direta.	PÃO DE MEL	19,70	15.149,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

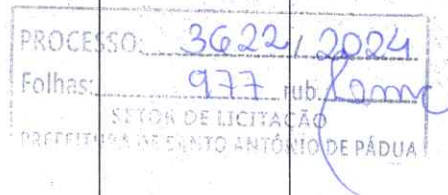
Estado do Rio de Janeiro

89	140	KG	Bolo de Cenoura com Cobertura de Chocolate – Cortado em Pedacos de Aproximadamente 5cm x 5cm – Rendimento Médio: 20 Pedacos por Kg Produto alimentício do tipo bolo confeitado assado, elaborado com massa à base de cenoura fresca, ralada, ovos, farinha de trigo, açúcar, óleo vegetal e fermento químico, coberto com cobertura de chocolate cremosa, destinado ao consumo direto. O produto deverá apresentar textura macia, úmida e aerada, cor interna amarelo-alaranjada, cobertura de chocolate brilhante e bem distribuída, com sabor doce característico, sem sinais de ressecamento, fermentação, escurecimento irregular, mofo ou rachaduras; ser entregue cortado em pedacos uniformes de aproximadamente 5cm x 5cm, totalizando, em média, 20 porções por quilo, ser preparado com ingredientes de qualidade, livres de sujidades, parasitas, fragmentos estranhos ou contaminantes; estar acondicionado em embalagem apropriada ao transporte e conservação do produto assado (bandejas plásticas, caixas de papelão forradas ou material similar), protegida contra contaminações externas, com identificação do fornecedor; a embalagem ou o rótulo externo deverá conter, no mínimo: nome do produto, ingredientes, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, nome e CNPJ do fabricante, e modo de conservação; possuir validade máxima de 3 (três) dias a partir da data de fabricação, desde que mantido sob refrigeração entre 1 °C e 10 °C, ou conforme orientação do fabricante.	DA CASA	28,50	3.990,00
90	578	UND	Bolo Sem Cobertura – Tipo Comum Redondo – Sabores Diversos – Peso entre 500 g e 600 g Produto alimentício do tipo bolo simples assado, com formato redondo tradicional (com ou sem furo central), elaborado à base de farinha de trigo,	DA CASA	11,80	6.820,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			leite, ovos, açúcar, óleo ou margarina e fermento químico, sem cobertura ou recheio, destinado ao consumo direto. O produto deverá: apresentar textura macia, coloração uniforme, superfície lisa ou levemente irregular, sabor suave e aroma característico do sabor declarado, assado ao ponto, isento de partes cruas, queimadas, fermentação indesejada, rachaduras profundas ou bolores; estar disponível em sabores diversos, como: baunilha, laranja, coco, chocolate, milho, iogurte ou similares, declarados na rotulagem; ter peso líquido entre 500 g e 600 g, com tolerância técnica de $\pm 5\%$, desde que mantida a integridade e padronização da apresentação; ser acondicionado em embalagem original de fábrica, impermeável, atóxica, resistente, selada e apropriada ao contato com alimentos, garantindo proteção contra umidade e contaminação externa; apresentar rotulagem clara, completa e legível, com as seguintes informações obrigatórias: nome e tipo do produto, sabor, lista de ingredientes, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e modo de conservação; possuir validade mínima de 5 (cinco) dias, desde que mantido em local seco, fresco, ventilado e ao abrigo da luz solar direta.			
91	512	UND	Bolo com Cobertura - Tipo Comum Redondo - Sabores Diversos - Peso entre 500 g e 600 g - Sem Recheio Produto alimentício do tipo bolo simples assado com cobertura, elaborado à base de farinha de trigo, leite, ovos, açúcar, margarina ou óleo e fermento químico, com cobertura superficial variada conforme o sabor do bolo, sem adição de recheios internos, pronto para consumo. O produto deverá: apresentar formato redondo tradicional (com ou sem furo central), textura macia e uniforme, massa bem assada, cor compatível com o sabor, cobertura proporcional e bem distribuída,	DA CASA	24,75	12.672,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

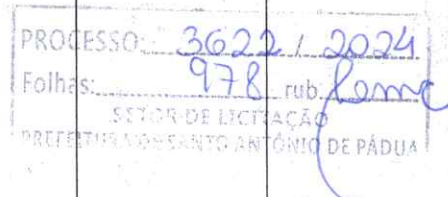
Estado do Rio de Janeiro

			isento de fermentação inadequada, rachaduras profundas, partes cruas, queimas excessivas ou sinais de deterioração; ser oferecido em sabores diversos, como chocolate (com cobertura de chocolate), laranja (com cobertura de açúcar ou glacê cítrico), coco (com cobertura de coco e leite condensado), entre outros, respeitando a harmonia entre o sabor e o tipo de cobertura aplicada; ter peso líquido entre 500 g e 600 g, com tolerância técnica conforme variação natural da produção artesanal ou semi-industrial; ser acondicionado em embalagem original, impermeável, resistente, atóxica, selada, adequada ao transporte e à conservação do alimento, protegendo contra umidade, sujidades e contaminações externas; apresentar rotulagem externa clara, completa e legível, com as seguintes informações obrigatórias: nome e tipo do produto, sabor, tipo de cobertura, lista de ingredientes, tabela de informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, e modo de conservação; possuir validade mínima de 5 (cinco) dias a contar da data de entrega, desde que armazenado em local seco, fresco e ao abrigo da luz solar direta, podendo exigir refrigeração em caso de coberturas perecíveis (como brigadeiro ou chantili industrial).			
92	852	KG	Bolo com Cobertura - Tipo Comum - Cortado em Tamanhos Quadrados - Sabores Diversos - Pronto para Consumo Produto alimentício do tipo bolo confeitado assado, elaborado à base de leite, ovos, farinha de trigo, açúcar, margarina ou óleo vegetal e fermento químico, com cobertura superficial compatível com o sabor do bolo, cortado em porções quadradas, sem recheio, pronto para consumo. O produto deverá apresentar massa macia, assada ao ponto, textura leve e uniforme, sabor e aroma característicos do tipo e do sabor do bolo declarado, com cobertura	DA CASA	32,50	27.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			proporcional e bem distribuída, como glacê, ganache, chocolate, coco ou outras opções pertinentes ao sabor; ser fornecido cortado em pedaços quadrados regulares, com peso variável, respeitando a uniformidade na apresentação e mantendo a integridade da cobertura; estar disponível em sabores diversos, como chocolate (com cobertura de chocolate), laranja (com cobertura cítrica), baunilha (com cobertura branca ou colorida), coco (com leite condensado e coco ralado), entre outros; ser acondicionado em embalagem original, impermeável, resistente, atóxica e selada, adequada ao transporte e conservação, protegendo o produto contra umidade, contaminação e danos físicos; conter rotulagem externa clara, completa e legível, com as seguintes informações obrigatórias: nome do produto, sabor, tipo de cobertura, ingredientes, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido total ou por unidade, nome e CNPJ do fabricante e instruções de conservação; possuir validade mínima de 3 (três) dias a contar da data de entrega, desde que armazenado em temperatura controlada (entre 1 °C e 10 °C), principalmente se as coberturas forem perecíveis (como brigadeiro, chantili ou creme).			
93	1.023	KG	Bolo de Festa – Massa à Base de Leite e Ovos – Duas Camadas de Recheio – Cobertura Variável – Pronto para Consumo Produto alimentício do tipo bolo confeitado festivo, elaborado com massa leve e aerada à base de leite, ovos, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal e fermento químico, contendo duas camadas internas de recheio e cobertura decorativa compatível com o sabor. O produto deverá: apresentar-se com estrutura firme, coloração compatível com o sabor, textura macia e úmida, corte uniforme e acabamento decorativo adequado, com aroma e	DA CASA	51,50	52.684,50





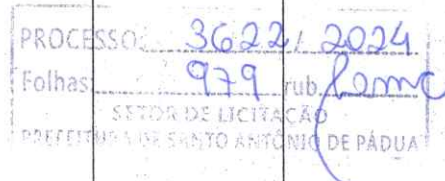
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			sabor característicos dos ingredientes utilizados; conter duas camadas de recheio; entre os seguintes sabores: doce de leite com coco, doce de leite com ameixa, chocolate, brigadeiro, morango, trufado, doce de leite com abacaxi e amendoim; ter cobertura de chantili ou outra equivalente (ex: glacê, ganache ou chocolate), conforme o sabor do bolo e a decoração escolhida, podendo incluir confeitos, frutas ou raspas; ser produzido exclusivamente com ingredientes de primeira qualidade e frescos, como leite pasteurizado, ovos limpos e inspecionados, frutas selecionadas e chocolate de boa procedência; ser entregue em embalagem adequada ao transporte e proteção do bolo (ex: caixa de papelão rígida com base plástica ou papel impermeável), devidamente lacrada e identificada; a rotulagem (ou etiqueta afixada) deverá conter: nome do produto, tipo e sabor, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, nome e CNPJ do fabricante ou confeitiro responsável, e modo de conservação; possuir validade máxima de 3 (três) dias, desde que mantido sob refrigeração constante entre 1.ºC e 10.ºC, ou conforme indicação expressa do fabricante.			
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

94	16.154	EMB	Bolo Embalado – Sabores Variados (Chocolate, Laranja, Banana e Baunilha) – Embalagem Individual 30 g Produto alimentício do tipo bolo industrializado pronto para consumo, assado, macio e umedecido, elaborado com farinha de trigo, açúcar, ovos, leite e gordura vegetal, disponível em sabores diversos, com peso líquido de 30 g por unidade. O produto deverá: estar disponível em sabores variados, incluindo: chocolate, laranja, banana e baunilha, com aroma e sabor característicos de cada variedade; apresentar textura macia, coloração uniforme, sem recheio ou cobertura, formato padronizado, isento de umidade excessiva, bolores, deformações, fermentação ou quaisquer sinais de deterioração; ser acondicionado em embalagem primária individual de material plástico atóxico, lacrado, resistente, impermeável e apropriado ao contato com alimentos, com peso líquido de 30 g; a rotulagem externa deverá ser clara, completa e legível, contendo: nome do produto, sabor, lista de ingredientes, tabela de informações nutricionais, peso líquido, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, nome e CNPJ do fabricante, e modo de conservação; possuir validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega, desde que armazenado em local seco, fresco, ventilado e protegido da luz solar direta. Marca de referência: equivalente, similar ou de melhor qualidade à RENATA.	DA CASA	1,27	20.515,58
GRUPO 7 - HORTIFRUTI (FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS)						
107	196	KG	Abacaxi – Variedade Pérola – Maduro ou Entremaduro – Peso Médio: 1,6 kg por Unidade Produto hortifrutigranjeiro in natura, classificado como fruta tropical fresca, variedade Pérola, selecionado	SEASA	3,33	652,68





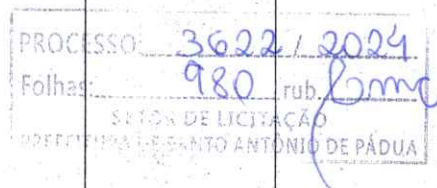
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			manualmente, destinado ao consumo humano direto ou preparo culinário. O produto deverá ser entregue maduro ou em estágio entremaduro, apresentando grau de evolução completo, do tamanho e coloração amarelo-esverdeada típica da variedade Pérola, com peso médio de 1,6 kg por unidade, admitindo-se variação técnica de até $\pm 10\%$; apresentar formato cilíndrico a ligeiramente cônico, cor da casca típica da variedade, polpa amarelo-clara, firme, suculenta, com sabor adocicado e ácido equilibrado, isento de fermentações, podridões, danos físicos ou contaminações aparentes; ser proveniente de lavoura limpa, livre de resíduos de terra, insetos, cortes, rachaduras, machucados, amassamentos, lesões causadas por pragas ou doenças, danos de colheita ou transporte; ser entregue inteiro, com coroa intacta e sem sinais de murchamento ou oxidação excessiva; estar acondicionado em caixas ou bandejas apropriadas, limpas, secas, ventiladas, resistentes e próprias para alimentos in natura, organizados de modo a evitar danos durante o transporte e a armazenagem; cada unidade ou embalagem coletiva deverá conter etiqueta com, no mínimo: nome do produto, variedade, classificação, procedência, número do lote, data de colheita/embalagem, nome e CNPJ do produtor/fornecedor, possuir validade mínima de 5 (cinco) dias a partir da entrega, desde que mantido sob condições adequadas de temperatura, ventilação e umidade (ambiente fresco e seco; sem exposição direta ao sol ou calor excessivo).			
108	281	KG	Laranja Pera - Casca Lisa - Fruta Fresca - Peso Médio: 250 g por Unidade Produto hortifrutigranjeiro in natura, classificado como laranja da variedade Pera, destinada ao consumo in natura ou à extração de suco. O produto deverá ser entregue em	SEASA	4,50	1.264,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			estágio de maturação ideal, com grau de evolução completo em tamanho e desenvolvimento fisiológico, apresentando peso médio de 250 g por unidade, admitindo-se variação técnica de até $\pm 10\%$; apresentar casca lisa, íntegra, coloração amarelo-alaranjada com fundo esverdeado (típica da variedade), polpa firme, succulenta, com sabor adocicado e levemente ácido, isenta de resíduos químicos, rachaduras, podridões, fungos, picadas de insetos, ou quaisquer danos físicos e/ou mecânicos causados por colheita ou transporte; estar acondicionada em caixas plásticas, bandejas ou similares, limpas, resistentes, secas e próprias para transporte de frutas frescas, organizadas de forma a evitar amassamentos, danos por empilhamento ou contaminação cruzada; a embalagem coletiva ou identificação de lote deverá conter, no mínimo: nome do produto, variedade (Pera), categoria/classificação, procedência, número do lote, data de colheita e nome/CNPJ do produtor ou fornecedor; possuir validade mínima de 5 (cinco) dias a contar da data de entrega, mantida sob condições ideais de temperatura e umidade (ambiente fresco, seco, arejado e protegido da luz solar direta).			
109	506	KG	Banana Prata - Tipo Extra - Em Pencas - Fruta Fresca - Grau de Maturação: Maduro Produto hortifrutigranjeiro in natura, classificado como banana da variedade Prata, tipo extra, cultivada sob boas práticas agrícolas, fornecida em pencas, pronta para o consumo direto ou preparo culinário. O produto deverá: ser entregue maduro, em estágio de consumo ideal, com grau de evolução completo em tamanho e cor, com casca íntegra de coloração amarela com discreta pigmentação natural, sem manchas escuras excessivas ou verdes em excesso; ter polpa firme, intacta, sabor doce característico da variedade, sem sinal de fermentação,	SEASA	6,58	3.329,48





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

			acidez excessiva; amolecimento ou alterações fisiológicas; ser do tipo extra, com pencas completas e uniformes; livres de frutos quebrados, rachados ou deformados, com tamanho e coloração uniformes dentro de cada unidade; estar isenta de sujidades, resíduos de agrotóxicos visíveis, lesões, cortes, picadas de insetos, amassamentos, podridões, ou outros danos físicos e mecânicos causados por colheita ou transporte; ser acondicionada em caixas ou bandejas apropriadas, limpas, secas, ventiladas, resistentes, próprias para transporte de alimentos frescos, com ventilação adequada e organização que evite pressão excessiva sobre os frutos; a embalagem coletiva ou identificação do lote deverá conter, no mínimo: nome do produto, variedade (Prata), classificação (tipo extra), procedência, número do lote, data da colheita, nome e CNPJ do produtor ou fornecedor; possuir validade mínima de 3 (três) dias a partir da data de entrega, desde que armazenada em ambiente fresco, seco, arejado e protegida da luz solar direta e do calor excessivo, preferencialmente sob temperatura entre 14 °C e 18 °C.			
110	198	KG	Mamão - Variedade Papaia e/ou Formosa - Maduro ou Entremaduro - Peso Médio: 500 g por Unidade Produto hortifrutigranjeiro in natura, classificado como fruta tropical fresca, variedade Papaia e/ou Formosa, destinado ao consumo direto ou preparo de refeições e sobremesas. O produto deverá ser entregue em estágio maduro ou entremaduro, com peso médio aproximado de 500 g por unidade, admitindo-se variação de até ±10%; apresentar casca íntegra, coloração uniforme característica da variedade (verde-amarelada para entremaduro e amarelo-avermelhada para maduro); polpa firme, de coloração alaranjada intensa; textura homogênea, suculenta, com sabor adocicado e aroma agradável; estar	SEASA	8,08	1.599,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			isento de danos físicos ou mecânicos oriundos da colheita, transporte ou armazenagem, como cortes, amassamentos, rachaduras, picadas de insetos, manchas esverdeadas excessivas, podridões, fermentação, murchamento ou outros sinais de deterioração; ser acondicionado em caixas plásticas, bandejas ou similares, limpas, secas, ventiladas e resistentes, dispostas de forma a evitar pressão sobre os frutos e facilitar sua manipulação sem prejuízo à integridade; possuir validade mínima de 3 (três) dias a contar da data da entrega, desde que mantido sob condições ambientais ideais: ambiente fresco, seco, ventilado e protegido da luz solar direta, preferencialmente sob temperatura entre 12 °C e 18 °C.			
111	185	KG	Manga - Variedade Haden ou Palmer - Maduro ou Entremaduro - Peso Médio: 500 g por Unidade Produto hortifrutigranjeiro in natura, classificado como fruta tropical fresca, variedades Haden ou Palmer, selecionado para consumo direto ou uso culinário. O produto deverá: ser entregue em estágio de maturação maduro ou entremaduro, apresentando grau de desenvolvimento completo do tamanho, formato e cor característicos da variedade, com peso médio de 500 g por unidade, admitindo-se variação de até $\pm 10\%$; apresentar casca lisa, íntegra e firme, coloração típica da variedade (ex.: vermelho com fundo amarelo para Haden; roxo-avermelhado com fundo esverdeado para Palmer), polpa amarela intensa, firme, succulenta, sem fibras excessivas, com sabor adocicado e aroma característico; estar livre de danos físicos e mecânicos causados por colheita ou transporte, tais como cortes, picadas de insetos, rachaduras, amassamentos, podridões, manchas esverdeadas intensas, fungos, fermentação ou sinais de deterioração; ser acondicionado em caixas plásticas, bandejas ou	SEASA	10,82	2.001,70

PROCESSO: 3622 / 2024
Folhas: 981 rub. Lame
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

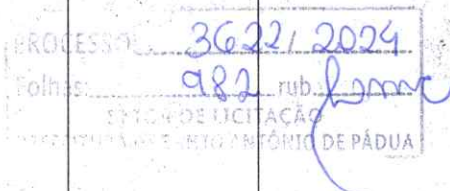
Estado do Rio de Janeiro

			similares, limpas, secas, ventiladas, resistentes, dispostas de forma a preservar a integridade dos frutos durante o transporte e a armazenagem; possuir validade mínima de 3 (três) dias a partir da entrega, desde que armazenada em ambiente seco, ventilado, fresco (idealmente entre 12 °C e 18 °C), e protegida da luz solar direta.			
112	409	KG	Melancia Vermelha - Fruta Fresca - Maduro - Peso Médio: 6 kg por Unidade (Entrega em Metades) Produto hortifrutigranjeiro in natura, classificado como fruta fresca, polpa vermelha, de produção nacional, destinada ao consumo direto. O produto deverá ser da variedade de polpa vermelha, com casca verde (com ou sem estrias claras), fornecido em estágio de maturação, maduro, com grau de desenvolvimento completo, firmeza adequada e peso médio de 6 kg por unidade inteira, sendo entregue em metades uniformes (aproximadamente 3 kg cada); apresentar polpa firme, suculenta, vermelha intensa, doce, isenta de fermentação, acidez excessiva, amolecimento, áreas esbranquiçadas, sementes brotadas ou sinais de deterioração; ter casca íntegra (mesmo após o corte), sem rachaduras, cortes irregulares, picadas de insetos, manchas amareladas anormais, fungos, bolores ou sinais de contaminação externa; ser transportada e entregue em embalagens limpas, atóxicas, resistentes e apropriadas ao acondicionamento de frutas cortadas (como bandejas com filme PVC ou papel manteiga e caixa secundária ventilada); possuir validade mínima de 2 (dois) dias após o corte, desde que mantida sob refrigeração constante entre 2 °C e 10 °C, e com controle rigoroso de higiene e temperatura.	SEASA	4,65	1.901,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

113	207	KG	Melão - Variedade Rei - Maduro ou Entremaduro - Fruta Fresca - Peso Médio: 2,5 kg por Unidade Produto hortifrutigranjeiro in natura, classificado como fruta fresca, variedade Rei, destinado ao consumo direto. O produto deverá: ser entregue em estágio maduro ou entremaduro, com grau de evolução completo do tamanho e da formação da polpa, apresentando peso médio de 2,5 kg por unidade, admitindo-se variação técnica de $\pm 10\%$; apresentar casca íntegra, firme, sem rachaduras, cortes ou manchas anormais, com coloração externa característica da variedade (amarelo-claro ou esverdeado), e polpa suculenta, firme, doce, de coloração clara e aroma característico; estar livre de danos físicos e mecânicos oriundos da colheita, do manuseio ou do transporte, como amassamentos, picadas de insetos, podridões, sinais de fermentação, fungos, sujidades, umidade excessiva ou contaminação visível; ser acondicionado em caixas ou bandejas apropriadas, limpas, secas, ventiladas, resistentes e próprias para transporte de frutas frescas, evitando o contato direto com o chão ou empilhamento que comprometa a integridade dos frutos; possuir validade mínima de 5 (cinco) dias a partir da entrega, desde que armazenado em local fresco, seco, ventilado e protegido da luz solar direta, com temperatura ideal entre 10 °C e 15 °C.	SEASA	6,33	1.310,31
114	191	EMB	Morango - Fruta Fresca - Embalagem com Peso Médio de 300 g por Bandeja Produto hortifrutigranjeiro in natura, classificado como fruta fresca, destinada ao consumo direto ou uso em preparações culinárias. O produto deverá: ser fornecido em estágio maduro ou entremaduro, com grau de desenvolvimento completo do tamanho, coloração e sabor, apresentando polpa firme, suculenta, sabor doce levemente ácido e aroma característico, isento de	SEASA	8,70	1.661,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

			amolecimento excessivo, fermentação, rachaduras ou deformações; apresentar casca íntegra, coloração vermelho-brilhante uniforme, cálice verde aderido, livre de manchas escuras, mofo, sinais de apodrecimento, parasitas ou sujidades; ser acondicionado em bandejas plásticas ou PET transparentes, atóxicas, ventiladas, limpas, resistentes; devidamente seladas com filme ou tampa protetora, contendo peso líquido médio de 300 g por unidade, com frutos organizados de forma a evitar amassamento ou atrito; possuir validade mínima de 2 (dois) dias a contar da data de entrega, desde que armazenado sob refrigeração entre 2 °C e 8 °C, em ambiente limpo, seco e protegido da luz solar direta.			
115	185	KG	Pera Williams - Fruta Fresca - Maduro ou Entremaduro - Peso Médio: 250 g por Unidade Produto hortifrutigranjeiro in natura, classificado como fruta fresca, variedade Williams, destinada ao consumo direto. A fruta deve apresentar grau de evolução completo quanto ao tamanho, coloração e desenvolvimento fisiológico, com peso médio de 250 g por unidade, admitindo-se variação técnica de $\pm 10\%$. O produto deverá apresentar-se maduro ou entremaduro, com formato regular e simétrico, casca lisa, íntegra, com coloração verde-clara a amarelada característica da variedade, polpa firme, suculenta, de sabor adocicado e levemente ácido, isenta de fermentação, amolecimento, manchas escuras, rachaduras, brotamentos ou deformações. Deverá ser entregue livre de danos físicos e mecânicos oriundos da colheita, armazenamento ou transporte, como cortes, picadas de insetos, batidas, murchamento ou sinais de podridão. As frutas deverão ser acondicionadas em caixas plásticas ou bandejas apropriadas, limpas, secas, resistentes, próprias para o	SEASA	16,00	2.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO: 3622 / 2024
Folhas: 983 rub. Jome
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

			transporte de frutas frescas, com ventilação adequada, de modo a preservar a integridade dos frutos. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) dias a contar da data de entrega, desde que armazenado sob condições adequadas (ambiente fresco, seco, ventilado e protegido da luz solar direta), preferencialmente com temperatura entre 10 °C e 15 °C.			
116	335	EMB	Uva sem Semente - Variedades: Benitaka, Itália, Red Globe, Rubi ou Thompson - Fruta Fresca - Embalagem Plástica - Peso Líquido: 500 g Produto hortifrutigranjeiro in natura, composto por uvas de mesa selecionadas, sem sementes, das variedades Benitaka, Itália, Red Globe, Rubi ou Thompson, apresentadas em cachos bem formados, com bagos firmes, maduros, íntegros e com grau de desenvolvimento completo, próprias para o consumo humano direto. O produto deverá: apresentar bagos de coloração uniforme (verde-clara nas variedades brancas e roxo-avermelhada nas variedades escuras), textura firme, polpa suculenta e sabor adocicado característico, isento de fermentação, murchamento, rachaduras, apodrecimento, desprendimento excessivo de bagos, manchas, sujidades ou presença de pragas. As uvas deverão estar livres de danos físicos e mecânicos causados por manuseio inadequado durante a colheita, transporte ou acondicionamento, bem como livres de sementes, conforme exigência contratual. Deverão ser acondicionadas em embalagem plástica transparente, ventilada, selada ou com tampa, com peso líquido de 500 g, apropriada para a conservação, transporte e exposição da fruta. O produto deverá ter validade mínima de 3 (três) dias a contar da data de entrega, desde que armazenado em local fresco, seco,	SEASA	13,20	4.422,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

			ventilado, protegido da luz solar direta, com temperatura ideal entre 0 °C e 5 °C.			
117	5.595	KG	Maçã Nacional - Maduro ou Entremaduro - Fruta Fresca - Peso Médio: 130 g por Unidade Produto hortifrutigranjeiro in natura, classificado como maçã nacional de mesa, proveniente de cultivares comerciais (ex.: Gala, Fuji, Eva ou similares), destinada ao consumo humano direto. A fruta deverá apresentar grau de evolução completo em tamanho, coloração, firmeza e sabor, com peso médio de 130 g por unidade, admitindo-se variação técnica de $\pm 10\%$. O produto deverá ser entregue em estágio maduro ou entremaduro, com casca íntegra, coloração compatível com a variedade (vermelho-rajada, vermelho uniforme ou esverdeada), formato regular, polpa firme, crocante, suculenta, sabor adocicado ou levemente ácido, livre de odores estranhos, fermentação, pontos moles, rachaduras, lesões mecânicas, picadas de insetos, podridões ou qualquer sinal de deterioração. As frutas deverão ser acondicionadas em caixas plásticas, bandejas ou similares, limpas, secas, ventiladas, resistentes e apropriadas ao transporte de frutas frescas, organizadas de forma a evitar danos por pressão ou atrito. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) dias a contar da data de entrega, desde que armazenado sob condições ideais (local seco, fresco, arejado e protegido da luz solar direta), com temperatura de conservação recomendada entre 1 °C e 10 °C.	SEASA	8,70	48.676,50
118	429	KG	Tomate - Fruta Fresca - Graúdo - Polpa Firme - Classe Extra ou 1ª Produto hortifrutigranjeiro in natura, classificado como fruto fresco, destinado ao consumo direto ou uso culinário. O produto deverá ser do tipo graúdo, com frutos bem desenvolvidos,	SEASA	6,15	2.638,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO: 3622 / 2024
Folhas: 984 rub. Lome
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

			formato regular (redondo ou oblongo), firmeza adequada e polpa densa, com coloração vermelha uniforme ou em fase final de maturação, conforme demanda contratual; apresentar casca lisa, íntegra e limpa, livre de rachaduras, cortes, amassamentos, murchamentos, fermentação, picadas de insetos, podridões, parasitas, larvas, sujidades, resíduos de fertilizantes, defensivos ou materiais terrosos; ser entregue em caixas plásticas ou bandejas ventiladas, limpas, secas e resistentes, com os frutos organizados de forma a evitar danos físicos e contato excessivo; possuir validade mínima de 3 (três) dias a partir da entrega, desde que mantido em ambiente fresco, seco, arejado e protegido da luz solar direta, com temperatura ideal entre 12 °C e 18 °C.			
119	23	KG	Pimentão Verde - Hortaliça Fresca - Inteiro e Selecionado Produto hortifrutigranjeiro in natura, classificado como hortaliça do grupo das solanáceas, variedade verde, destinado ao consumo humano direto ou uso culinário. O produto deverá: ser entregue inteiro, maduro fisiologicamente (na fase verde), com coloração verde brilhante, casca lisa, polpa firme e crocante, com formato uniforme, isento de deformações, rachaduras, lesões, cortes, podridões ou sinais de senescência; apresentar-se em perfeito estado de conservação, livre de sujidades, umidade excessiva, parasitas, larvas, insetos vivos ou mortos, corpos estranhos, resíduos de defensivos agrícolas e matéria terrosa aderida à superfície; ser acondicionado em embalagens apropriadas (caixas plásticas, bandejas ou similares), limpas, secas, ventiladas, atóxicas e resistentes, organizadas de forma a proteger os frutos contra danos durante o transporte e manuseio; possuir validade mínima de 3 (três) dias a contar da data de entrega, desde que mantido sob condições ideais de	SEASA	5,04	115,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			armazenamento (temperatura entre 8°C e 12°C, em local seco, limpo, ventilado e ao abrigo da luz solar direta).			
120	73	KG	Cenoura - Primeira Qualidade - Fresca - Sem Rama - Inteira Produto hortifrutigranjeiro in natura, classificado como hortaliça, de primeira qualidade, destinada ao consumo humano direto ou uso culinário. O produto deverá ser entregue inteiro, sem rama, fresco, limpo, firme e bem desenvolvido, com formato cilíndrico ou cônico regular, e coloração alaranjada intensa e uniforme, típica da variedade comercializada; apresentar textura compacta e crocante, isento de rachaduras, cortes, amassamentos, murchamento, brotações, deformações, sinais de apodrecimento, parasitas, larvas, sujidades, resíduos de agrotóxicos ou matéria terrosa aderida; ser acondicionado em embalagens apropriadas (caixas plásticas, sacarias ou bandejas), limpas, secas, ventiladas, resistentes, próprias para o transporte de alimentos in natura, dispostas de forma a evitar atrito, esmagamento ou umidade excessiva; possuir validade mínima de 5 (cinco) dias a partir da data de entrega, desde que armazenada em ambiente fresco, seco, ventilado e protegido da luz solar direta, com temperatura ideal entre 2°C e 5°C.	SEASA	2,89	210,97
121	67	KG	Alho Nacional - Classe Extra - Dentes Inteíros e Seleccionados - In Natura Produto hortifrutigranjeiro in natura, classificado como alho seco, tipo nacional, classe extra, destinado ao consumo humano direto ou ao uso em preparações culinárias. O produto deverá ser fornecido em cabeças (bulbos) inteiras, com dentes firmes, bem formados, limpos, isentos de brotos, manchas, rachaduras, umidade excessiva, mofo, odor anormal, parasitas, sujidades ou resíduos terrosos; apresentar coloração externa branco-pálida a	SEASA	31,10	2.083,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			creme, com película protetora seca e aderente, polpa interna firme e aroma característico, isento de amolecimento, fermentação ou sinais de deterioração; ter classificação "extra", com bulbos bem desenvolvidos, estar acondicionado em malhas, caixas plásticas ou sacos de polietileno telado, limpos, secos, ventilados e resistentes, organizados de modo a proteger os bulbos durante transporte e armazenagem; a embalagem deverá conter, no mínimo: nome do produto, classificação (extra), origem nacional e peso líquido; possuir validade mínima de 5 (cinco) dias a partir da data de entrega, desde que mantido em local seco, fresco, ventilado e ao abrigo da luz solar direta, com temperatura ideal de armazenagem entre 10 °C e 18 °C.			
122	142	KG	Cebola Branca - Classificação Extra - Inteira - Fresca - In Natura Produto hortifrutigranjeiro in natura, classificado como bulbo, variedade branca, tipo extra, destinado ao consumo humano direto ou preparo culinário. O produto deverá: ser fornecido inteiro, fresco, limpo e seco, com casca externa branca brilhante ou perolada, bulbo de formato arredondado a levemente oval, firme, compacto, bem formado e de tamanho uniforme, com peso proporcional à classificação comercial extra; apresentar polpa firme, suculenta e isenta de brotação, podridão, manchas escuras; umidade excessiva, fermentação, odor estranho ou presença de pragas, parasitas, larvas ou qualquer corpo estranho; estar acondicionado em sacos, caixas plásticas ou malhas apropriadas, limpas, secas, ventiladas e resistentes, próprias para o transporte e armazenagem de hortaliças bulbo; a embalagem deverá conter, no mínimo: nome do produto, classificação (extra), variedade (branca) e peso líquido; possuir validade mínima de 5 (cinco) dias a contar da data de entrega, desde que	SEASA	4,90	695,80

PROCESSO: 3622 / 2024
Folhas: 985 rub. *leone*
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

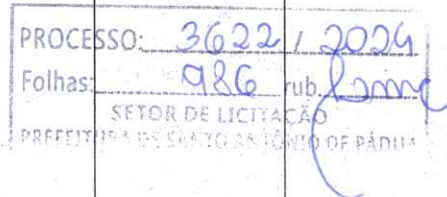
Estado do Rio de Janeiro

			armazenada em ambiente seco, ventilado, fresco (10 °C a 15 °C), ao abrigo da luz solar direta e de umidade excessiva.			
GRUPO 9 - SORVETERIA						
134	25.967	UND	Picolé com Leite - Sabores Variados - Embalados Individualmente - Peso Aproximado: 60 g por Unidade Produto alimentício classificado como gelado comestível do tipo picolé à base de leite, congelado, pronto para consumo, elaborado com leite ou derivados, açúcar, polpas ou aromas de frutas e aditivos permitidos. O produto deverá apresentar-se em formato padrão de picolé, com textura firme, homogênea e cremosa, sem sinais de descongelamento ou recristalização; ser disponível em sabores variados à base de leite, como: chocolate, morango, coco, leite condensado, flocos, napolitano, entre outros; estar individualmente embalado em invólucro plástico laminado, atóxico, selado e resistente, apropriado ao contato com alimentos congelados; possuir validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	BARGAINHA	2,18	56.608,06
135	25.967	UND	Picolé de Frutas - Sabores Variados - Embalados Individualmente - Peso Aproximado: 60 g por Unidade Produto alimentício congelado classificado como gelado comestível tipo picolé de fruta, elaborado a partir de água potável, polpa ou suco de frutas, açúcar e aditivos permitidos, destinado ao consumo direto. O produto deverá apresentar textura firme e uniforme, coloração natural, compatível com o sabor declarado, sabor característico da fruta, isento de cristais de gelo excessivos, bolores, rachaduras ou sinais de descongelamento; ser disponível em sabores variados, tais como: morango, limão, uva, maracujá, abacaxi, manga, entre outros; ser	BARGAINHA	1,86	48.298,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			embalado individualmente, em invólucro plástico atóxico, selado, resistente e apropriado para alimentos congelados; possuir validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.			
136	344	EMB	Sorvete - Sem Aditivos Químicos, Sem Gordura Hidrogenada e Livre de Gordura Trans - Sabores Diversos - Embalagem Plástica 2 Litros Produto alimentício classificado como gelado comestível tipo sorvete, elaborado a partir de base láctea ou vegetal, açúcar, emulsificantes e estabilizantes permitidos, polpa de fruta ou aromatizantes naturais, com formulação livre de aditivos químicos artificiais, gorduras hidrogenadas e gorduras trans. O produto deverá: apresentar textura cremosa, homogênea, cor compatível com o sabor, sem cristais de gelo excessivos, com sabor agradável e sem resíduos; ser disponível em sabores diversos, como: chocolate, morango, baunilha, coco, flocos, napolitano, entre outros, conforme demanda; ser isento de gorduras trans (0 g por porção conforme rótulo nutricional), gorduras vegetais hidrogenadas e aditivos químicos artificiais (corantes e aromatizantes artificiais não permitidos); ser acondicionado em embalagem plástica rígida, atóxica, resistente e lacrada, com capacidade de 2 litros, apropriada para alimentos congelados; possuir validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega, desde que mantido sob congelamento contínuo a temperatura igual ou inferior a - 18 °C, sem ruptura da cadeia de frio.	BARGAINHA	31,89	10.970,16
GRUPO 10 - GELO PARA CONSUMO E CONSERVAÇÃO						
137	836	EMB	Gelo - Triturado ou em Escamas - Embalagem Plástica - Peso Mínimo: 10 kg Produto destinado à conservação de alimentos, composto por água potável congelada sob condições sanitárias adequadas, apresentado na forma de gelo triturado ou em	DA CASA	16,43	13.735,48





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

			escamas, incolor, inodoro, insípido e livre de qualquer impureza visível. O produto deverá: ser fabricado com água potável conforme os padrões microbiológicos e físico-químicos definidos pela legislação vigente, estar isento de partículas sólidas, sujidades, odores, coloração anormal, contaminantes químicos ou microbiológicos, e apresentar estrutura íntegra até o momento da entrega; ser acondicionado em embalagem plástica resistente, atóxica, selada, própria para contato com alimentos, com peso líquido mínimo de 10 kg.			
138	525	EMB	Gelo Filtrado em Cubos - Produzido com Água Filtrada - Embalagem Plástica - Peso Mínimo: 5 kg Produto destinado ao consumo, obtido a partir de água filtrada potável congelada, apresentado em cubos sólidos, uniformes, incolores, inodoros e insípidos, próprio para consumo humano direto ou uso em bebidas e conservação de alimentos. O produto deverá: ser isento de partículas, impurezas visíveis, odor, coloração anormal, contaminantes microbiológicos ou físico-químicos, e fabricado com água tratada e filtrada conforme os padrões de potabilidade definidos pela legislação vigente; ser acondicionado em embalagem plástica transparente ou semitransparente, selada, resistente, atóxica e apropriada para contato com alimentos, com peso líquido mínimo de 5 kg.	DA CASA	13,38	7.024,50
TOTAL GERAL					R\$ 829.602,67	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de aquisição de materiais elétricos, para eventual futura contratação, nos termos definidos no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

2.2. A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do gerenciador e dos participantes, quando houver, e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quinta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO:	3622 / 2024
Folhas:	987 rub. 20me
SETOR DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	

2.3. A Administração poderá realizar licitação para a aquisição de mesmo objeto da presente Ata, desde que devidamente motivada, observado o disposto no art. 21, do Decreto nº 11.462/2023.

2.4. Esta Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECEDOR, DO GERENCIADOR, DOS PARTICIPANTES E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. O(s) fornecedor(es) desta Ata de Registro de Preços é(são) **MERCADÃO DAS UTILIDADES PÁDUA LTDA.**

3.1.1. O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

3.2. O gerenciador desta Ata de Registro de Preços é o Órgão Gerenciador do Município de Santo Antônio de Pádua.

3.2.1. São atribuições do gerenciador:

a) aferir, semestralmente, a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

b) divulgar os preços registrados e suas atualizações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

c) praticar todos os atos de controle e gerenciamento dos quantitativos das Atas de Registro de Preços e de seus saldos, das solicitações de adesão e do remanejamento das quantidades;

d) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade, obedecendo à ordem de classificação do certame e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da respectiva ata;

e) deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse em participar do registro de preços durante o período de divulgação da Intenção de Registro de Preços;

f) convocar os proponentes remanescentes, nas hipóteses autorizadas por esta Ata e pelo Decreto nº 11.462/2023, observada a ordem de classificação;

g) conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados; e

h) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do disposto no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

3.3. São participantes as seguintes secretarias municipais: EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, AGRICULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER e DEFESA CIVIL.

3.3.1. São atribuições dos participantes:

a) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

b) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;

c) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e

d) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, e o disposto no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUARTA - DOS NÃO-PARTICIPANTES

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal, que não tenha participado do certame, ora denominados não-participantes;

4.2. Podem também ser considerados não-participantes os órgãos ou entidades municipais, distritais, de outros estados e federais, resguardadas as disposições de cada ente.

4.3. Os não-participantes poderão aderir a esta Ata de Registro de Preços, desde que observados os seguintes requisitos, cumulativamente:

4.3.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.3.2. apresentação de estudo que demonstre eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração contratante;

4.3.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

4.3.4. prévia consulta e aceitação do gerenciador e do fornecedor.

4.4. O fornecedor poderá optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras derivadas da Ata, assumidas com o gerenciador e os participantes, quando houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

4.5. Após a autorização do gerenciador, o não-participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.5.1. O prazo acima poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante justificativa e autorização pelo gerenciador, e requerimento do não-participante, respeitado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.6. São atribuições dos não-participantes:

- a) aceitar todas as condições fixadas na Ata de Registro de Preços;
- b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;
- d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e
- e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

PROCESSO:	3622 / 2024
Folhas:	988 rub. <i>lsmc</i>
SETOR DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	

CLÁUSULA QUINTA: DO QUANTITATIVO

5.1. As quantidades estimadas para a contratação são as expressas na tabela constante no item 1.1.

- a) previsão de contratação pelo gerenciador e pelos participantes, quando houver: 100% (cem por cento).
- b) Previsão de contratação pelos não participantes: 50% (cinquenta por cento).

5.2. As quantidades dos itens indicadas na alínea a do item 5.1 são meramente estimativas e não implicam obrigatoriedade de contratação pelo gerenciador e pelos participantes durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.3. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes, quando houver.

5.3.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao limite de 200% (duzentos por cento) do quantitativo de cada item registrado nesta Ata para o gerenciador e pelos participantes, quando houver, independentemente do número de órgãos ou entidades não-participantes que aderirem.

5.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

5.5. As quantidades previstas na Ata de Registro de Preços para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas, pelo gerenciador, entre os participantes do procedimento para registro de preços, quando houver.

5.5.1. Caberá ao gerenciador autorizar o remanejamento, com a transferência dos quantitativos entre os participantes, desde que haja anuência daquele que vier a sofrer a redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO REGISTRADO

6.1. O preço unitário de cada item registrado é o constante da(s) proposta(s) final(is).

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos e alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, na ordem de classificação.

6.3.1. Caso o(s) fornecedor(es) cadastrado(s) para o item ou lote não aceite(m) reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado deverá(ão) ser liberado(s) do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2. Havendo a liberação do(s) fornecedor(es), nos termos do item 6.3.1, o órgão gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no art. 18, § 3º, do Decreto nº 11.462/2023.

6.3.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3.4. Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 29, do Decreto nº 11.462/2023 e da cláusula décima desta Ata, com a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3.5. Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, ser-lhe-á facultado requerer ao gerenciador a alteração dos preços registrados, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.4.1. O fornecedor deverá encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, cabendo ao gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

6.4.2. Na hipótese de deferimento do pedido, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.4.3. O fornecedor do compromisso assumido poderá ser liberado pelo gerenciador, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidades administrativas, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.4. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do art. 28 do Decreto nº 11.462/2023, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, e em outras legislações aplicáveis.

6.4.4.1. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item 6.4.4, o gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados; observado o disposto no art. 18, § 3º, do Decreto nº 11.462/2023.

6.4.4.2. Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. Os novos valores a serem registrados, conforme itens 6.3.5 e 6.4.2, deverão ser formalizados mediante termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

6.6. Os preços registrados poderão, ainda, ser reajustados ou repactuados, conforme estabelecido no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.6.1. O reajustamento ou repactuação poderá ser efetuado mediante apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS LOCAIS DE ENTREGA

7.1. Os locais de entrega dos bens objeto do registro de preços estão listados no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de sua assinatura.

8.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, mediante termo aditivo, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos, observados os seguintes requisitos:

8.2.1. o saldo remanescente será renovado;

8.2.2. deverá ser indicado expressamente o prazo de prorrogação; e

8.2.3. deverá ser confirmado se os preços registrados permanecem atualizados, por meio de pesquisa de preços realizada na forma da legislação em vigor.

PROCESSO: 3622 / 2024
Folhas: 989 rub. 2000
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA



CLÁUSULA NONA: DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Fazem parte do Cadastro de Reserva os proponentes que aceitaram cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do proponente vencedor do certame, observada a ordem de classificação, e os proponentes que mantiveram sua proposta original.

9.2. A ordem de classificação dos registrados na ata deverá ser respeitada para as contratações, cabendo ao gerenciador realizar os devidos registros na Ata de Registro de Preços, para a sua atualização.

9.3. A habilitação dos proponentes que irão compor o Cadastro de Reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos proponentes remanescentes, na forma do parágrafo 3º do art. 18 do Decreto nº 11.462/2023.

9.4. É facultado a Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.5. O Cadastro de Reserva poderá ser empregado no caso de exclusão do fornecedor da Ata de Registro de Preços, nas seguintes ocorrências:

- a) cancelamento do registro do fornecedor, nas hipóteses previstas na cláusula décima; ou
- b) cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas no art. 29, do Decreto nº 11.462/2023, e itens 6.3.4 e 6.4 da cláusula sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) forem descumpridas as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) não assinar o contrato ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, observado os parágrafos 4º e 5º do referido dispositivo.

10.2. Na hipótese de que trata a alínea d do item 10.1, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata, poderá o gerenciador, desde que não seja o responsável pela aplicação da sanção, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

10.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas das alíneas a, b e d do item 10.1, será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

PROCESSO:	3622 / 2024
Folhas:	990 rub. 2000
SETOR DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	

- c) a pedido do fornecedor, decorrente de fato superveniente, de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, inclusive, o prazo de vigência dos contratos a serem celebrados, a garantia, o pagamento, o reajuste ou repactuação, encontram-se definidos no instrumento convocatório, no Termo de Referência e no contrato.

12.1.1. Os contratos decorrentes de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A contratação realizada pelo gerenciador e pelos participantes será formalizada, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

13.2. Compete ao gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

13.3. Compete aos participantes e aos não-participantes aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

13.4. A aplicação das penalidades deverá observar o procedimento estabelecido no instrumento convocatório e contrato, quando houver, e no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do gerenciador, dos participantes e dos não-participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio de Pádua para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

CONTRATANTE

Município de Santo Antônio de Pádua
Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito

MERCADAO DAS
UTILIDADES PADUA
LTDA:554359590001
41

Assinado de forma digital
por MERCADAO DAS
UTILIDADES PADUA
LTDA:55435959000141
Dados: 2025.07.30
17:05:45 -03'00'

CONTRATADA

Mercadão das Utilidades Pádua Ltda
Antônio Carlos Pontes Schmidt
Representante legal

TESTEMUNHAS:

1. Maíra

CPF: 320.233.837-49

2. Phonny PZ PZ

CPF: 062.981.996-32